

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 163

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Foi nomeado escrivão do almoxarifado do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho o amanuense do mesmo laboratorio Bernardo de Oliveira-Bueno.

— Foi demittido do logar de professor da Escola Militar da capital o capitão do quadro extraninerario do exercito Augusto Cincinnati de Araujo.

— Foram concedidas as honras do posto de tenente do exercito ao tenente do 2° regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital Orlando Ferreira, e as de 2° tenente ao 2° tenente em commissão, do 1° batalhão de artilharia, tambem da guarda nacional, Abelardo de Souza, pelos serviços que prestaram durante a revolta.

— Foi reformado o capitão aggregado á arma de infantaria Leonidas Epaminondas de Carvalho e Silva, de conformidade com o disposto na primeira parte do § 1° do art. 9° da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto haver sido, em nova inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

— De accordo com o disposto no § 3° do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, concedeu-se reforma com o soldo por inteiro, valor da farinha e fardamento, ao cabo de esquadra do 14° batalhão de infantaria José Miguel, visto contar mais de 35 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de nelle continuar.

— De accordo com o disposto no art. 1° do decreto n. 1594 C de 7 de novembro do anno proximo passado e na ultima parte do § 3° do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, foi reformado, com o soldo por inteiro, o 2° sargento do batalhão patriótico 23 de Novembro, João Laudelino de Araujo, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido em combate travado entre as forças legaes e as dos revoltosos, em 16 de janeiro ultimo, na cidade de Nitheroy.

— De accordo com o disposto na resolução de 1 de abril de 1871, foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado ao corpo a que pertence, o major do corpo de estacão maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á circumstancia de haver o servento do Arsenal de Guerra desta capital Oscar Avelino da Rocha, preso na fortaleza de Santa Cruz em cumprimento de sentença, se portado durante a revolta occorrida no porto desta cidade do modo mais distincto, auxiliando, com grande effiecia, todos os serviços de artilharia, conservando-se sempre com bravura na linha de fogo, resolve conceder-lhe perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de um anno de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do conselho de guerra de 9 de agosto do anno proximo passado, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 25 de novembro do mesmo anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

— Expediente de 16 de junho de 1894.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento das contas:

De 10:221\$073, de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos nos mezes de janeiro a maio do corrente anno;

De 3:965\$, da despeza com a substituição do encanamento submarino que abastece de agua o hospital de Santa Barbara, effectuada em abril ultimo;

De 2:577\$170, da transmissão de telegrammas em proveito deste ministerio, feita em fevereiro deste anno;

De 3:760\$, do aluguel dos saveiros «Laboriosa» e «Santa Izabel», empregados no serviço quarentenario do Lazareto da Ilha Grande, correspondente a oito dias do mez de março ultimo, e do do rebocador *Cardiff*, que os foi buscar ao mesmo lazareto.

— Reiterou-se ao Ministerio da Guerra o pedido constante do aviso de 29 de março do corrente anno sobre a indemnisação da quantia de 11:984\$994, proveniente de mangueiras fornecidas á Escola Militar pelo Corpo de Bombeiros.—Deu-se conhecimento ao commandante do mesmo corpo, em resposta ao officio n. 230, de 7 do corrente.

— Declarou-se ao governador do estado de Pernambuco, em resposta ao officio de 28 de maio findo, que pôde autorisar o fornecimento de instrumentos cirurgicos para a enfermaria do presidio de Fernando de Noronha; pela importancia de 1:325\$, correndo a despeza por conta do credito aberto pelo decreto n. 1657, de 20 de janeiro deste anno, para o custeio do mesmo presidio.

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal providencias para que:

Se pague a D. Justina Lima de Oliveira Jacques, viuva do tenente do corpo de bombeiros desta capital Eurico Augusto de Oliveira Jacques, a pensão annual de 630\$, de accordo com o art. 31 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 8 de março ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte, e se lhe entregue a quantia de 200\$, destinada ás despezas de funeral ou luto, pelo art. 47 do sobredito decreto.

Possam os cidadãos Dr. Hilario Soares de Gouvea, ex-lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o Alfredo Gonçalves, ex-2° official da secretaria deste ministerio, continuar, de conformidade com o art. 19 do citado decreto, a contribuir para o monte-pio dos funcionarios publicos, pagando mensalmente as quotas que lhes eram descontadas quando em exercicio daquelles cargos.

Requerimento despachado

Anna Augusta de Magalhães Peacock.— Prove o fallecimento do menor de nome Heitor.

Ministerio da Marinha

— Expediente de 13 de junho de 1894

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo 12 patentes de officiaes da guarda nacional do estado de Santa Catharina, encontradas a bordo do cruzador *Trindade ex-Liberdade* e que provavelmente foram tiradas das malas saqueadas pelos revoltosos.

— A Contadoria:

Comunicando que a 30 de maio ultimo apresentou-se no Commissario Geral da Armada e tomou posse do cargo de encarregado do deposito o commissario de 3ª classe 1° tenente João José Rodrigues Camara, conforme declarou o chefe daquelle repartição em officio de 2 do corrente mez, que na mesma data solicitou da referida contadoria a designação de um empregado para assistir ao respectivo inventario;

Autorisando a mandar abonar tres mezes de vencimentos ao almoxarife do Arsenal de Marinha desta capital Augusto Frederico Sampaio Leite, para fazer uniforme.

— Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que, tendo se adicionado ao tempo de serviço do fiel de 1ª classe Miguel Antonio de Figueiredo, reformado por decreto de 6 de julho de 1893, o periodo decorrido de 27 de março de 1872 a 10 de novembro de 1890, em que serviu como fiel de commissão a bordo dos navios da armada, deve a referida reforma ser considerada no mesmo posto, percebendo o fiel de que se trata vinte vigesimas quintas partes do respectivo soldo, nos termos da lei n. 646, de 31 de julho de 1852 combinada com o art. 64 do decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890. — Expediu-se aviso ao Quartel-General.

— Ao Quartel-General:

Declarando que o Ministerio da Guerra communicou, em aviso de 13 do corrente, haver sido, por decreto de 23 de maio ultimo, nomeado membro effectivo da commissão tecnica militar consultiva o capitão de fragata Afonso de Alencastro Graça. — Expediram-se avisos ao inspector do Arsenal de Marinha da capital e á Contadoria;

Mandando rescindir os contractos dos subajudantes de machinista Fulgencio Augusto de Faria e José Thomaz Fernandes, em vista de sua má procedimenta habitual.—Communicou-se á Contadoria;

Deferindo o requerimento do ajudante de machinista Joaquim Gonçalves da Cunha, pedindo o que lhe seja contado, para os effectos da reforma, a periodo de 3 de março de 1858 a 13 de novembro de 1861, em que serviu como serralheiro na ex-coverta *Imperial Marinheiro*.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento de 23 editaes do Imperial Almirantado Allemão, a respeito da navegação nas respectivas aguas territoriaes.

— A Inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Autorisando a mandar executar as obras necessarias nas mortonas installadas na ilha de Macanguá;

Declarando que não pôde ser attendido o requerimento em que o guarda de policia Henrique José dos Santos pediu dous mezes de vencimentos;

De Pernambuco, para providenciar de modo a serem removidos do mesmo arsenal para a alfandega cinco caixas contendo cartuxos de papelão varios e espietas para caça, vindos da Europa e pertencentes a A. Abreu & Comp.

Carburetos de hydrogeno, gaz dos pantanos, gaz olefaciente, acetyleno.—Gaz do carvão de pedra.—Chamma.
 Classificação dos metalloides em familias naturaes.
 Metaes em geral.—Propriedades, classificação.
 Ligas.
 Principaes modos de producção dos oxydos metallicos.
 Acção do calor, do carbono e da agua.
 Potassa, soda, cal.—Sulfuretos.—Chloruretos; sal marinho.
 Saes, propriedades geraes.
 Acções dos acidos, das bases e dos saes sobre os saes.
 Principaes generos de saes.—Carbonatos—Carbonato de potassa, de soda, de cal.—Sulphatos: pedra-hume.—Nitratos: nitro e polvora.
 Aguas potavcis.
 Principios da metallurgia do ferro—Fundições e aço.
 Generalidades sobre as materias organicas existentes nos seres vivos ou produzidas artificialmente.—Methodos geraes: analyse e synthese.—Principios geraes da classificação: funcções.

Historia natural

(1 hora e meia por semana)

Anatomia e physiologia animal e vegetal.
 Caracteres geraes dos seres vivos.—Animaes e vegetaes.
 Anatomia e physiologia animal.
 Caracteres geraes dos animaes.—Principaes tecidos.
 I.—Funcções de nutrição. (Estudo especial do homem).
 Digestão: aparelho digestivo; alimentos; phenomenos mechanicos e quimicos da digestão.
 Circulação: sangue, aparelho circulatorio; mecanismo da circulação, lymph e canal thoracico.
 Absorpção.
 Respiração, aparelho respiratorio, phenomenos mechanicos, physicos e quimicos.
 Calor animal.
 Aparelhos de eliminação; rins, glandulas da pelle.
 Fígado; suas funcções.
 Noções summarias sobre os aparelhos da circulação e da respiração na serie animal.
 II.—Funcções de relação. (Estudo especial do homem).
 Orgãos dos sentidos.
 O olho, a visão, accomodação.—Algumas palavras sobre as anomalias da visão.
 O ouvido, a audição.
 O olfacto, o gosto e o tacto.
 O larynge, a voz.
 Apparelho do movimento: ossos, esqueleto, articulações.—Musculos; estrutura, funcções.
 Centros nervosos: funcções.—Nervos motores, nervos sensitivos.
 Principaes modificações do systema nervoso na serie animal.

Anatomia e physiologia vegetaes

Caracteres geraes dos vegetes.
 Principaes tecidos.
 I.—Nutrição (Estudo especial de uma planta phanerogama).
 Raiz.—Rudimentos.—Crescimento e funcções da raiz.
 Haste: crescimento e funcções da haste.
 Folha estructura; crescimento e funcções.
 Nutrição em geral: plantas da chlorophylla, plantas sem chlorophylla.
 Alimentos.—Reservas nutritivas.—Respiração.
 II.—Reprodução (Estudo especial de uma planta phanerogama).
 Flor: envoltorios flores; estames, anthera, pollen, ovulo.
 Fecundação e desenvolvimento.
 Fructos e grão—Germinação: phenomenos que o acompanham.
 Cryptogamas: Reprodução e formas alternantes.—Parasitismo.

Philosophia

(3 horas por semana)

Dissertações francezas.

Programma de philosophia

I—Elementos de philosophia scientifica

A sciencia. As sciencias. Classificação e hierarchia das sciencias.
 A sciencia mathematica: seu objecto, suas principaes divisões.
 Methodo: definição, axiomas, demonstrações.
 Sciencias naturaes: seu objecto suas principaes divisões, seus methodos, a experiencia, os methodos de observação e de experimentação. Classificação. Hypothese. Inducção. Papel da deducção nas sciencias da natureza.
 Sciencias moraes: seu objecto, caracteres, principaes divisões.
 Methodo: a inducção e a deducção nas sciencias moraes.
 Papel da historia nas sciencias moraes; critica historica.
 Exposto summario das principaes hypotheses geraes nas diferentes ordens da sciencias.

II—Elementos de philosophia moral

Os factos de ordem moral, seus caracteres proprios; liberdade, responsabilidade. Personalidade moral.
 Fins da vida humana: a felicidade, a utilidade, o dever; Platão; os Estoicos; Kant.
 O individuo—Deveres para com a moral. A dignidade humana.
 A familia—Sua constituição moral. Espirito da familia. A autoridade na familia.
 A sociedade—O direito e os direitos. Respeito pessoal aos outros homens. A escravidão; a servidão; os abusos do poder.
 Respeito da pessoa em suas crenças e opiniões; liberdade religiosa e philosophica; tolerancia.
 Respeito da pessoa em seus bens. Principio da propriedade. Justiça e Caridade. Formas diversas da caridade. A dedicação. A patria; a nação, o que a constitue. O poder publico. O Estado e as leis. Fundamento da autoridade publica. O governo. Deveres e direitos dos que governam. Sanção da moral. Deus. A religião natural.

Historia

(1 hora e meia por semana)

Exercicios de composição sobre assumptos de historia.

Historia contemporanea (1789 a 1894)

I

Preliminares e causas geraes da Revolução—O antigo regimen, o arbitrio o privilegio; a corte, o governo e a administração, imposto, justiça, exercito. A tres ordens.
 Os estudos geraes e a constituinte—Os cadernos. Os oradores da constituinte.—Supressão do antigo regimen e constituição do novo estado de causas.
 As monarchias europeas em 1789.—A questão do Oriente. Impressão produzida pela Revolução. Papel da emigração.
 Assembleia legislativa e Convenção.—Queda da realza.— Girondinos; Montanhesez. Os clubs; os jacobinos; a communa de Paris.
 A sociedade da Salvação publica. O Terror.
 Lucta contra a Europa e contra as rebeliões do interior. Os exercitos e os generaes da Republica. Tratados de Bâle.
 Espirito das reformas da Convenção. Constituição do anno III. O Directorio.—Campanhas da Italia, Egypto. Nova colligação. Os golpes de Estado. O 18 de brumario.
 O Consulado e o Imperio.—A Constituição do anno VIII e suas transformações até 1807. Espirito das instituições do Consulado e do Imperio. Os codigos. A Concordata. A Legião de honra, a corte imperial; a nobreza do Imperio. A Universidade. As instituições financeiras. Trabalhos publicos.
 Guerras até 1807.—O grande exercito, os generaes do Imperio. O bloqueio continental. Começo das resistencias nacionaes.
 Caracteres da guerra de Hespanha e da guerra de 1809.
 Estado do Imperio e da Europa em 1810. Caracter do poder Imperial. Luta contra o papa.
 Ultimas lutas: Moscow; a batalha de Leipzig. A invasão. Waterloo e Santa Helena.
 O congresso de Vienna; caracter de sua obra. A Europa de 1815.

II

A Santa-Alliança e os povos.—O poder absoluto e o regimen parlamentar.
 A Charta de 1814 em França. O regimen parlamentar sob Luiz XVIII. Principaes oradores e homens de Estado. Carlos X. A Congregação.
 Os Congressos. Luta contra o espirito novo na Italia, na Hespanha e na Alemanha. Insurreições e intervenções. Libertação da Grecia.
 Politica da França. Tomada de Argel.
 A revolução de 1830.
 Movimento dos espiritos desde o fim do seculo XVIII.—Parte da França, da Inglaterra, da Alemanha.
 Renovação das literaturas allemã e ingla. Carreter da litteratura franceza sob o Imperio. Influencias estrangeiras. O romantismo. A critica litteraria.
 Desenvolvimento da erudição. Renovação dos e movimentos sobre o Oriente, a antiguidade classica, idade media.
 A archeologia e as grandes descobertas. A historia.
 Renascimento do espirito classico na arte durante a Revolução e o Imperio. O romantismo na arte.—A musica symphonica e dramatica.
 Desenvolvimento das sciencias exactas e physicas e naturaes. Applicções: o vapor, a electricidade. Progresso da industria. Luiz Philippe. A nova Charta. Principaes oradores e homens de estado. Os partidos, as sociedades secretas.
 Effeito produzido pela revolução de 1830 na Europa.
 Belgica, Polonia, Hespanha.
 A questão do Oriente; caracteres da politica exterior de Luiz Philippe.
 Conquista da Algeria.

III

Revolução de 1848. Causas da revolução na França.

A questão eleitoral. A Republica de 1848. Contra golpe na Europa.

Mudanças provenientes no governo da França desde 1848. A constituição de 1852 e o segundo imperio. A Republica. Leis constitucionaes de 1875.

A politica exterior—Formação da unidade italiana, guerra de 1859.

O reino da Italia.

Formação da unidade allemã—guerra italo—prussiana contra a Austria.

Nova constituição da Austria—Hungria.

Guerra de 1870—1871, a invasão, o sitio de Paris; a lucta na provincia.

O imperio allemão. A estipulação do tratado de Francfort.

A questão do Oriente; guerras da Criméa e dos Balkans. O Panlavisimo:

A Inglaterra e a Russia na Asia.

A Inglaterra—Principaes homens de estado e grandes reformas no seculo XIX—A Irlanda.

O Novo-Mundo. Formação dos principaes Estados da America do Sul. Extensão dos Estados-Unidos da America do Norte.

IV

Desenvolvimento ou transformação dos principios de 1787.

Liberdade politica; regimen constitucional; principaes formas de governo no mundo actual.

Liberdade religiosa: liberdade de cultos, suppressão das religiões do Estado.

Respeito da personalidade humana: abolição do commercio de escravos, da escravidão, da servidão.

Idéas democraticas e questões sociaes: suffragio, instrucção popular, serviço militar obrigatorio. Socialismo; organização do trabalho.

Movimento intellectual. Espirito de observação na litteratura e na arte.

A erudição. As sciencias.

Industria e commercio: generalisação do emprego do vapor e da electricidade. Multiplicações das vias de comunicação a-travez do mundo.

Protecção e livre troca. Tratados de commercio e convenções internacionaes. Exposições universaes.

Expansão da civilisação europea. Explorações. Distribuição das principaes linguas europeas na superficie do globo.

Resumo do papel da França na historia politica, social e intellectual de 1789.

LINGUAS VIVAS

Allemão ou inglez

(1 1/2 hora por semana)

Exercicios de leitura e de conversação sobre as mesmas.

AUTORES INDICADOS

Allemães

Trechos escolhidos.

Goethe Fausto (1ª parte).

Auerbach. Die Frau Professorin.

Freyta: Bilder aus der deutschen Vergangenheit (passagens tiradas nos seculos XVIII e XIX; Sod und Habon).

Poesias lyricas dos seculos XVIII e XIX:

Inglez

Trechos escolhidos.

Shakspeare. Hamlet.

Macaulay. Ensaies,

George Eliot, Adam Bede; The Mill on the Floss.

CURSO DE MATHEMATICA ESPECIAL

(15 horas por semana, sendo 3 para as conferencias)

Arithmetica

Numeração decimal:

Adição e subtração dos numeros inteiros.

Multiplicação dos numeros inteiros—A ordem dos factores não altera o producto—Para multiplicar um numero por um producto de varios factores, basta multiplicar successivamente pelos factores desse producto.

Divisão dos numeros inteiros—Para dividir um numero por um producto de varios factores, basta dividir successivamente pelos factores deste producto.

Restos de divisão de um numero inteiro por 2, 3, 5, 9—Caracteres de divisibilidade por cada um destes numeros. Definição dos numeros primos entre si—Achar o maior divisor commum entre dous numeros—Todo numero que divide um producto de dous factores e que é primo, com um dos factores, divide o outro.

- Decomposição de um numero em seus factores primos—Fracções ordinarias.

Uma fracção não muda de valor quando se multiplicam ou se dividem ambos os termos por um mesmo numero—Reducção de uma fracção á sua expressão mais simples—Reducção de varias fracções ao mesmo denominador. Menor multiplo commum.

Operações sobre as fracções ordinarias,

Numeros decimaes—Operações—Comose obtem um producto e um quociente com uma unidade proxima de uma ordem decimal dada—Erros relativos correspondentes aos dados e ao resultado.

Reduzir uma fracção ordinaria á decimal. Dizimas periodicas. Sendo dada uma fracção decimal periodica, achar a fracção ordinaria correspondente.

Systema das medidas legaes—Medidas de comprimento—Metro; suas divisões; seus multiplos—Relação da antiga toesa de seis pés com o metro—Converter em metros um numero dado de toesas.

Medidas de superficie, de volume e de capacidade.

Medidas de pesos—Moedas—Titulo e peso das moedas de França—Taboas de conversão das antigas medidas em medidas legaes.

Formação do quadrado e do cubo da somma de dous numeros.

Extracção da raiz quadrada de um numero inteiro—Indicação summaria da marcha a seguir para a extracção da raiz cubica. Quadrado e cubo de uma fracção—Raiz quadrada de uma fracção ordinaria e decimal com uma approximação dada.

Razões das grandezas concretas—Em uma serie de razões eguaes, a somma dos numeradores e a dos denominadores formam uma razão egual ás primeiras.

Noções geraes sobre as grandezas que variam na mesma razão ou com razão inversa—Solução, pelo methodo dito de redução á unidade das questões mais simples, nas quaes se consideram taes quantidades—Pôr em evidencia as razões das quantidades da mesma natureza que entram no resultado final, e concluir a regra geral a seguir para escrever immediatamente a resolução pedida.

Juro simples—Formula geral que fornece a solução de todas as questões relativas aos juros simples—Desconto commercial. Dividir uma somma em partes proporcionaes a numeros dados.

Exercicios:

Uso das taboas de logarithmos para abreviar os calculos de multiplicação e de divisão, elevação ás potencias, extracção de raizes. Emprego da regra no calculo, multiplicação e divisão.

Geometria

Revisão

Figuras planas.

Linha recta e plano—Linha quebrada—Linha curva.

Desde que duas rectas partem de um mesmo ponto, seguindo direcções diversas, formam uma figura que se chama angulo—Generalisação dos angulos pela rotação de uma recta ao redor de um de seus pontos.

Angulo recto, angulo, obtuso—Por um ponto tomado sobre uma recta, não se pôde levantar senão uma perpendicular á essa recta.

Angulos adjacentes—Angulos oppostos pelo vertice.

Triangulos—Os casos mais simples de egualdade.

Propriedades do triangulo isosceles.

Propriedades da perpendicular e das obliquas tiradas de um mesmo ponto para uma recta—Casos de egualdade dos triangulos rectangulos.

Rectas paralelas—Quando duas paralelas são cortadas por uma secante, os quatro angulos agudos que resultam são eguaes entre si, assim como os quatro angulos obtusos—Denominações attribuidas a esses angulos—Reciprocas.

Angulos cujos lados são paralelos ou perpendiculares.—Somma dos angulos de um triangulo e de um polygono qualquer.

Parallelogrammos.—Propriedades de seus lados, de seus angulos e de suas diagonaes.

Da circunferencia do circulo.—Dependencia mutua dos arcos e das cordas.

O raio perpendicular á uma corda divide esta e o arco subtendido, dada em duas partes eguaes.

Dependencia mutua dos comprimentos das cordas e de suas distancias ao centro.—Condição para que uma recta seja tangente á uma circunferencia.—Arcos interceptados por cordas paralelas.

Condições do contacto e da intersecção de dous circulos.

Medidas dos angulos.—Si dos vertices de dous angulos descrevem-se dous arcos de circulos de um mesmo raio, a razão dos angulos será egual á dos arcos comprehendidos entre seus lados.

Angulos inscriptos.—Avaliação dos angulos em grãos, minutos e segundos.

Problemas.—Uso da regra e do compasso nas construcções sobre o papel.—Verificação da regra.

Problemas elementares sobre a construcção dos angulos e triangulos.

Traçado das perpendiculares e paralelas.—Abreviação das constituições por meio do esquadro e transferidor.—Verificação do esquadro.

Divisão de uma recta e de um arco em duas partes eguaes.— Descrever uma circumferencia que passe por tres pontos dados.— De um ponto dado fora de um circulo tirar uma tangente a esse circulo.—Tirar uma tangente commum a dous circulos.— Descrever sobre uma linha dada um segmento de circulo capaz de um angulo dado.

Linhas proporcionaes.—Toda parallela a um dos lados de um triangulo divide os dous outros lados em partes proporcionaes. Reciproca.—Propriedades da bissectriz do angulo de um triangulo.

Polygonos semelhantes.—Cortando um triangulo por uma parallela a um de seus lados, determina-se um triangulo parcial semelhante ao primeiro.—Condições de semelhança dos triangulos.

Decomposição dos polygonos semelhantes em triangulos semelhantes.—Razão dos perimetros.

Relação entre a perpendicular baixada do vertice do angulo recto de um triangulo rectangulo sobre a hypotenusa, os segmentos da hypotenusa, a propria hypotenusa e os lados do angulo recto.

Relações entre o quadrado do numero que exprime o comprimento de um triangulo opposto a um angulo recto, agudo ou obtuso, e os quadrados dos numeros que exprimem os comprimentos dos outros dous lados.

Si de um ponto, tomado no plano de um circulo tiram-se secantes, o producto das distancias deste ponto aos dous pontos de intersecção de cada secante com a circumferencia é constante, qualquer que seja a direcção da secante.—Casos em que ella torna-se tangente.

Dividir uma recta dada em partes eguaes ou em partes proporcionaes a linhas dadas.—Achar uma quarta proporcional a tres linhas; uma média proporcional entre duas linhas.

Construir sobre uma recta dada, um polygono semelhante a um polygono dado.

Polygonos regulares.—Todo polygono regular pôde ser inscripto e circumscripto no circulo.

A razão dos perimetros de dous polygonos regulares de um mesmo numero de lados é a mesma que a dos raios dos circulos circumscriptos.

A razão de uma circumferencia com o seu diametro é um numero constante.

Inscriver em um circulo de raio dado, um quadrado, um hexagono regular.—Modo de avaliar a razão approximada da circumferencia com o diametro, calculando os perimetros dos polygonos regulares de 4, 8, 16, 32... lados, inscriptos em um circulo.—Medida da area dos polygonos e da do circulo.—Medida da area do rectangulo; do parallelogramo; do triangulo; do trapezio; de um polygono qualquer.

Methodos da decomposição em triangulos e em trapezios rectangulos.

Relação entre o quadrado construido sobre o lado de um triangulo, opposto a um angulo recto, agudo ou obtuso, e os quadrados construidos sobre os dous outros lados.

A relação das areas de dous polygonos semelhantes é a mesma que dos quadrados dos lados homologos.

Area de um polygono regular.—Area de um circulo, de um sector e de um segmento de circulo.—Relação das areas de dous circulos de raios diferentes:

Figuras no espaço.

Do plano e da linha recta.—Duas rectas que se cortam determinam a posição de um plano.—Condição para que uma recta seja perpendicular a um plano.

Propriedades das perpendiculares e obliquas tiradas de um mesmo ponto a um plano.

Parallelismo das rectas e dos planos.

Quando dous planos se encontram, a figura que formam estes planos, terminados em sua intersecção commum, chama-se angulo diedro.—Geração dos angulos diedros pela rotação de um plano ao redor de uma recta.—Diedro recto.—Angulo plano correspondente ao angulo diedro.—A razão de dous angulos diedros é a mesma que a de seus angulos planos.

Planos perpendiculares entre si.—Si dous planos são perpendiculares a um terceiro, sua intersecção commum é perpendicular a este terceiro.

Angulos triedros.—Cada face de um angulo triedro é menor que a somma dos dous outros.

Si se prolongam as arestas de um angulo triedro além do vertice, forma-se um novo angulo triedro que não pôde-lhe ser superposto, bem que elle seja composto dos mesmos elementos.

Polyedros—Parallelepipedo.—Medida do volume do parallelepipedo rectangulo, de um parallelepipedo qualquer, do prisma triangular, de um prisma qualquer.

Pyramide.—Medida do volume da pyramide triangular, de qualquer pyramide.—Volume do tronco da pyramide de bases parallelas.

Exercicios numericos.

Polyedros semelhantes.

Cortando uma pyramide por um plano paralelo á sua base, determina-se uma pyramide parcial semelhante á primeira.—Duas pyramides triangulares que tem um angulo diedro egual, comprehendido entre duas faces semelhantes, e semelhantemente collocadas, são semelhantes.

Decomposição dos polyedros semelhantes em pyramides triangulares semelhantes—Relação de seus volumes.—Exercicios numericos.

Cone recto de base circular—projecções parallelas á base—Superficie lateral do cone do tronco de bases parallelas—Volume do cone, do tronco de cone de bases parallelas.

Cylindro recto de base circular.—Medida da superficie lateral e do volume—Extensão aos cylindros rectos de qualquer.

Esphera—Secções planas, grandes circulos, pequenos circulos—Polos de um circulo—Sendo dada uma esphera, achar seu raio. Plano tangente.

Medida da superficie gerada por uma linha quebrada regular, gyrando ao redor de um eixo tirado em seu plano e por seu centro—Area da zoda, da esphera inteira.

Medida do volume gerado por um triangulo gyrando ao redor de um eixo tirado em seu plano, por um de seus vertices—Aplicação ao sector polygonal regular, gyrando ao redor de um eixo tirado em seu plano, por seu centro—Volume do sector espherico, da esphera inteira.

Complemento

Angulos polyedros.

Cada um dos angulos planos que compoem um angulo triedro é menor do que a somma dos outros dous.

A somma dos angulos planos que formam um angulo polyedro convexo é sempre menor do que quatro angulos rectos.

Si dous angulos triedros são formados dos mesmos angulos planos, os angulos diedros comprehendidos entre os angulos planos iguaes são iguaes.

Figuras symetricas.

Plano de symetria.—Centro de symetria.—Em dous polyedros symetricos as faces homologas são iguaes cada uma a cada uma, e a inclinação de duas faces adjacentes em um desses solidos, é igual á inclinação das faces homologas no outro.

Dous polyedros symetricos são equivalentes.

Das figuras traçadas sobre a esphera.

Em todo triangulo espherico um lado qualquer é menor do que a somma dos outros dous.

O mais curto caminho de um ponto a outro sobre a superficie espherica é um arco de grande circulo.

Medida do angulo de dous arcos de grande circulo.

Propriedade do triangulo polar ou suplementar.

Dous triangulos esphericos, situados na mesma esphera ou em espheras iguaes são iguaes em todas suas partes: 1º desde que elles tem um angulo igual comprehendido entre dous lados iguaes cada um a cada um, 2º quando elles tem um lado igual adjacente a dous angulos iguaes, cada um a cada um; 3º desde que elles são equilateraes entre si; 4º quando são equiangulos entre si.—Nestes diferentes casos, os triangulos são iguaes ou symetricos.

A somma dos angulos de todo triangulo espherico é maior do que dous rectos e menor do que seis rectos.

Um peso está para a superficie da esphera como o angulo deste peso está para quatro angulos rectos.

Dous triangulos esphericos symetricos são equivalentes.

A area de um triangulo espherico está para a da esphera inteira como o excesso da somma de seus angulos sobre dous angulos rectos está para oito angulos rectos—Que se chama excesso espherico?

A cada propriedade dos triangulos ou polygonos esphericos corresponde uma propriedade analogo dos angulos triedro ou polyedro.

Algebra

Revisão

Calculo algebrico.—Emprego das letras e dos signaes como meio de abreviação e de generalisação.—Termos semelhantes.

Adição e subtracção.

Multiplicação. Regra dos signas.

Divisão dos monomios, expoente zero.—Exposto summario da divisão dos polynomios.

Equação do 1º grão á uma ou mais incognitas, pelo methodo do substituição.

Interpretação dos valores negativos nos problemas—Uso e calculo das quantidades negativas.

Casos de impossibilidade e de indeterminação.

Formulas geraes para a resolução de um systema de equações do 1º grão a duas incognitas—Discussão completa dessas formulas.

Equação do 2º grão á uma incognita.—Resolução—Dupla solução—Valores imaginarios.

De composição do trinomio $X^2 - PX - Q$ em factores do primeiro grão.

Relação entre os coefficients e as raizes da equação $X^2 - PX + Q = 0$.

Questões de maximum e minimum que se podem resolver pelas equações do 2º grão.

Complemento

Noções sobre numeros incommensuraveis, Divisão dos polynomios.

Resolução das equações geraes do 1º grão a varias incognitas. Desenvolver-se-hão os calculos relativos ao caso de duas equações e o de tres.

Discussão completa das formulas geraes proprias ao caso de duas equações.

Desde que na equação $ax^2 + bx + c = 0$, a tende para zero, uma das raizes cresce indefinidamente—Calculo numerico das duas raizes quando a é menor.

Equações reductivas do 2º grão.

Calculo dos valores arithmeticos dos radicaes.

Exponentes fraccionarios—Exponentes incommensuraveis—Exponentes negativos.

Das progressões e das series em geral.

Progressões arithmeticas e geometricas—Somma dos termos.

O que se chama serie—Convergencia e divergencia—Os termos de uma serie podem decrescer indefinidamente sem que a serie seja convergente.

Uma progressão geometrica é convergente, si a razão é menor que a unidade, divergente si a razão é maior que a unidade.

Uma serie é convergente quando, a partir de um certo termo, o valor absoluto da razão de um termo para o precedente é constantemente inferior a um numero determinado menor que a unidade.

Quando os termos de uma serie decrescem indefinidamente, e são alternadamente positivos e negativos, a serie é convergente.

Formula do binomio e suas applicações.

Arranjos, permutações e combinações.

Desenvolvimento das potencias inteiras e positivas de um binomio—Termo geral.

Desenvolvimento de $(a + b\sqrt{-1})^m$.

Limite para o qual tende $(1 + \frac{1}{m})^m$ quando m cresce além de todo o limite.

Logarithmos e suas applicações.

Formando todas as potencias de um numero qualquer positivo, maior ou menor que 1, podem reproduzir-se todos os numeros.

Propriedades geraes dos logarithmos.

Quando os numeros estão em progressão geometrica, seus logarithmos estão em progressão arithmetica.

Como se passa de um systema de logarithmos para outro—Logarithmos vulgares—Systema de logarithmos.

Uso dos logarithmos vulgares—Caracteristicas—Caracteristicas negativas.

Sendo dado um numero, achar seu logarithmo por meio das taboas de Callet. Sendo dado um logarithmo, achar o numero ao qual elle pertence—Uso das partes proporcionaes.

Uso da regra no calculo.

Resolução das equações exponenciaes por meio dos logarithmos.

Juros compostos—Annuidades.

Das funcções derivadas.

Desenvolvimento de uma funcção inteira (x) segundo as potencias crescentes de h, quando se substitue x por x+h—Derivada de uma funcção inteira.

A derivada de uma funcção qualquer é o limite para o qual tende a razão do crescimento da funcção ao crescimento da variavel desde que esta tende para 0.

Derivadas de uma funcção de funcção.

Regras para achar a derivada de uma somma, de um producto, de uma potencia, de um quociente de funcções cujas derivadas são conhecidas.

Derivadas das funcções circulares directas e inversas.

Derivadas da funcção exponencial e da funcção logarithmica.

Uma funcção é crescente ou decrescente, segundo sua derivada é positiva ou negativa.

Duas funcções que tem derivadas eguaes não podem differir sinão por uma constante.—Passar da derivada à funcção primitiva, nos casos em que esta operação pode-se fazer immediatamente.

Applicação da theoria das derivadas ao desenvolvimento das funcções $l(1+x)$ e $\text{arc. tg. } x$ em series convergentes ordenadas segundo as potencias crescentes de x, quando esta variavel fica comprehendida entre -1 e $+1$.

Calculo dos logarithmos por meio da serie que dá o logarithmo de $n \times 1$, quando se conhece o de n.—Calculo dos logarithmos.—Valor dos logarithmos vulgares.

Calculo da relação da circumferencia com o diametro segundo a serie $\text{arc. tg. } x$.

Theoria das equações.

Como varia uma funcção inteira $f(x)$ quando x varia de uma maneira continua entre $-\infty$ e ∞ .

Quando dous numeros a e b substituidos em uma funcção inteira $f(x)$ dão resultados de signaes contrarios, a equação $f(x) = 0$ em pelo menos uma raiz real comprehendida entre a e b. Toda funcção $f(x)$ que fica continua para todos os valores de x comprehendidos entre a e b goza desta propriedade.

Uma equação algebraica de grão impar tem pelo menos uma raiz real.—Uma equação algebraica de grão par, cujo ultimo termo é negativo, tem pelo menos duas raizes reaes.

Toda equação algebraica $f(x) = 0$, de coefficients reaes ou imaginarios da forma $a + b\sqrt{-1}$ tem uma raiz verdadeira ou imaginaria da mesma forma.

Si a é raiz de uma equação, algebraica, o 1º membro é divisivel por $x - a$. Uua equação algebraica do grão m tem sempre m raizes reaes ou imaginarias.—Decomposição do primeiro membro em factores do 1º grão.—Relações entre os coefficients de uma equação algebraica e as raizes.

Desde que uma equação algebraica, cujos coefficients são reaes, tem uma raiz imaginaria $a + b\sqrt{-1}$, ella tem tambem para raiz a expressão $a - b\sqrt{-1}$.

Em uma equação algebraica, completa ou incompleta, o numero de raizes positivas não póde exceder ao numero das variações; consequencia relativa ao numero de raizes negativas.

Pesquisa do producto dos factores do primeiro grão communs a duas funcções inteiras de x.—Pesquisa das raizes communs a equações cujos primeiros membros são funcções inteiras da incognita.

Como se reconhece que uma equação algebraica tem raizes iguaes, e como então se reconduz sua resolução á das outras equações de menor grão, cujas raizes são desiguaes.

Pesquisas das raizes commensuraveis de uma equação algebraica de coefficients commensuraveis.

Das differenças.

Differenças das diversas ordens.

Sendo dados $m+1$ numeros, $u_0, u_1, u_2, \dots, u_m$, achar: 1º, a expressão do termo legal u^n em funcções do 1º termo u_0 e de suas differenças successivas; 2º, a expressão de $\Delta^n u_0$ em funcção dos numeros propostos.

A differença da ordem m de uma funcção inteira do grão m é constante si a differença da variavel é ella propria constante.

Conhecendo os resultados da substituição de m numeros inteiros consecutivos em uma funcção inteira do grão m, se obtem facilmente, por meio das differenças, os resultados da substituição de todos os outros numeros inteiros positivos ou negativos. Applicação ao caso de uma funcção inteira do terceiro grão de que se conhecem os valores correspondentes aos seguintes $-1, 0, +1$, da variavel.

Formulas de interpolação.—Applicação do methodo de interpolação de Newton na representação exacta de uma funcção inteira $f(x)$ do grão m de que se conhecem os valores $u_0, u_1, u_2, \dots, u_m$ correspondentes aos valores de $x, x_0, x_0+h, \dots, x_0+mh$. Si a differença h e as quantidades $u_0, \Delta^2 u_0, \dots, \Delta^m u_0$ são positivas, $x + (m-1)h$ é um limite superior das raizes positivas da equação $f(x) = 0$.

Applicação da theoria das differenças na resolução numerica das equações.

Separação das raizes de uma equação algebraica pela substituição de differentes numeros na incognita.—Estudo especial do caso de uma equação do terceiro caso—Substituição de numeros inteiros pelo processo das differenças—Substituição de numeros equidistantes de um decimo entre dous numeros; inteiros consecutivos; de numeros equidistantes de um centesimo entre dous numeros consecutivos de decimos, etc., quer para separar as raizes quer para approximal-as. Estas ultimas substituições se effectuam por meio de novas differenças deduzidas das primeiras—Uso das construcções graphicas na applicação do methodo precedente.

Procurar as raizes de uma equação transcendente. Desde que se substituem numeros equidistantes e bastantes proximos para que as differenças dos resultados possam ser consideradas como iguaes entre ellas a partir de uma certa ordem, continua-se a operação como si se tratasse de uma equação algebraica.

Tendo obtido, com um certo grão de approximação uma raiz de uma equação algebraica ou transcendente, approximar ainda mais pelo methodo de Newton—Uso das construcções graphicas pela applicação deste methodo.

Decomposição das fracções racionaes em fracções simples.

Toda a fracção racional $\frac{F(x)}{f(x)}$ é decomponivel em uma parte inteira e em diversas fracções simples.

A decomposição não pode-se fazer sinão de uma unica maneira—Meios de effectuar essa decomposição quando se conhecem os factores binomios que dividem o denominador $f(x)$.

(Continua.)

NOTICIARIO

Museu Nacional— Realiza-se hoje, à 1 hora da tarde, a prova oral do concurso ao logar de director da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do mesmo estabelecimento.

E' candidato o Dr. Julio Trajano de Moura.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Helios*, para Victoria, Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

— Amanhã:

Pelo *Danube*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Hercules*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Flueman*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp	198	rezes.
Hilario Teixeira.....	59	»
Pimenta Lemos & Comp.....	59	»
Manoel Cardoso Machado.....	42	»
Manoel Cruz.....	16	»
Horacio José de Lemos.....	10	»

Total da matança..... 375 rezes.
Peso verificado..... 71.677 kilos

Abateram-se mais:

Leopoldo Gianelli.....	67	carneiros.
Custodio Barros da Silva..	8	porcos.
Manoel Cardoso Machado...	1	vitella.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 740 rs. o kilo; da de carneiro 1\$000 rs., da de porco 1\$500 e da de vitella 1\$000.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 840 réis o kilo.

ESTADO DO PARANA'

Mesa de rendas de Antonina

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA REPARTIÇÃO NO MEZ DE MARÇO ULTIMO

Importação

Direitos de importação para consumo	23:402\$038
Taxa adicional de 50 %.....	9:581\$169
Dita idem de 60 %.	2:345\$064
Expediente de 10 % de generos livres de direitos.....	31\$000
Taxa adicional de 10 %.....	3\$100
Expediente das capacidades.....	258\$240
Armazenagem.....	536\$275
Taxa adicional de 10 %.....	78\$716
	----- 36:225\$032

Interior

Renda do <i>Diario Official</i>	1\$000
Imposto do sello....	18\$166
Dito de 2 % sobre vencimentos.....	21\$618
	----- 40\$784

Extraordinaria

Contribuição para o Montepio da Marinha.....	1\$166
Recceita eventual: Montepio dos Empregados Publicos....	31\$088
	----- 36\$154

Depositos

Da Caixa Economica	30\$000
De diversas origens: Licença para venda do fumo e seus preparados.....	30\$000
	----- 60\$000
	----- 36:362\$570

Mesa de Rendas de Antonina, 2 de abril de 1894.—O administrador, *Olympio de Abreu Sá Sottomaior*.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 14 de junho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	635	722	1.407
Entraram.....	18	21	39
Sahiram.....	3	2	5
Falleceram.....	3	7	10
Existem.....	697	731	1.431

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 75 consultantes, para os quaes se aviaram 79 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes.

E no dia 15 de junho:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	697	734	1.431
Entraram.....	23	14	37
Sahiram.....	26	18	44
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	688	726	1.414

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 267 consultantes para os quaes se aviaram 319 receitas.

Fizeram-se 9 extracção de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 12 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — a fluminense Maria Delphina Moreira, filha do Manoel Ribeiro Moreira, 4 annos, residente e fallecida á rua do Jokey Club n. 3.

Amollecimento cerebral — a africana Maria Cloriano da Conceição, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Conceição n. 83.

Asphyxia consecutiva no parto — o fluminense Getulio, filho de Maria Rosalina Velasco de Azevedo, morrendo ao nascer, na rua da Emancipação n. 6.

Arterio sclerose — a fluminense Deolinda Maria da Piedade, 59 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Livramento 103.

Beriberi — o rio grandense do sul, Marpicio Ferreira Braga, 25 annos, solteiro, residente no presidio da Ilha da Cobras e fallecido no mesmo.

Broncho-pneumonia — a fluminense Jardimilina, filha de Sabina Maria da Conceição, 2 annos e 7 mezes, residente e fallecida á rua da America 49.

Convulsões — o fluminense Raphael, filho de Luiz Capello Colonia, 10 mezes, residente e fallecido á rua Monte Alverne n. 12.

Congestão pulmonar — a fluminense Rosa Maria da Conceição, 21 annos, solteira, residente e fallecida á Praia de S. Christovão n. 25.

Dysenteria — a fluminense Elvira, filha de Aprigio José da Cruz, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Livramento n. 138.

Diabetis — o portuguez João Antonio da Silva Fontes, 71 annos, casado, residente e fallecido á Travessa Cassiano n. 3.

Embolia cerebral — o portuguez Antonio Correa da Rocha Guimarães, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — o portuguez José Manoel da Cruz, 21 annos, solteiro, residente á rua S. Diogo n. 156 e fallecida no Hospital S. Sebastião.

Febre remittente typhoidéa — o italiano Salvafor Grupillo, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 160.

Febre pernicioso — a brasileira Emilia, filha de Cecilia, 13 mezes, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 34.

Hydropesia — o italiano Francisco Camardella, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Jahuario n. 104.

Hemorrhagia cerebral — um individuo desconhecido, brasileiro, 40 annos presumiveis, autopsiado no necroterio.

Infeção palustre — o portuguez Manoel Antonio de Oliveira, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Artistas n. 11.

Insufficiencia aortica — o portuguez José de Souza Rebouças, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 87.

Lesão cardiaca — a fluminense Januaria Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 28; o portuguez José Antonio de Castro, 60 annos, casado, fallecido na Detenção; as fluminenses Carolina Bernarda da Conceição, 47 annos, solteira, residente e fallecida á rua Itapirú n. 5; Balbina Pereira de Araujo, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua V. do Pirassitunga n. 4; Elisa Maria Rosa, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua B. do Amazonas n. 35 B.

Marasmo — a allemã D. Guilhermina Reidel, 81 annos, viuva, residente e fallecido á rua Bom Retiro n. 31.

Pneumonia — o portuguez Antonio Ferreira Dias, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Affonso n. 6.

Syncope cardiaca — os portuguezes Candido José Gonçalves, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Grunewal 5; Cesario Antonio Ferreira, 66 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 154.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Manoel, filho do Henrique do Souza Oliveira, 1 anno, residente e fallecido á Travessa D. Joaquina n. 6; o portuguez João Rodrigues Gaspar, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á Ladeira do Seminario n. 43; o rio grandense do sul Bemvinda da Conceição, 59 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; as fluminenses Leopoldina Francisca da Conceição, 26 annos, solteira, residente e fallecida no Becco da Batalha n. 6; D. Carolina Amelia de Sampaio, 22 annos, casada, residente e fallecida á Travessa do Bastos n. 8; Margarida Antonia da Silva, 26 annos, solteira, fallecida no Hospital da Saude, Gambôa; o portuguez Antonio Marques Ferroira, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Mauá n. 21. Total, 7.

Beriberi — o brasileiro Silverio José Faustino, 19 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o maranhense Martinho de Sant'Anna, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Sem declaração — Amancio Lucas Menezes, 50 annos, brasileiro, residente á rua da Piedade n. 9 e fallecido na Santa Casa.

Fetos — um do sexo masculino, de 6 mezes, filho de Elisa Maria Francisca, residente á rua do Pinto de Figueiredo n. 16; um dito feminino, de 8 mezes, filho de Maria José Vianna da Silva residente á rua do Mattoso.

Athrepsia — os fluminenses Roberto, filho de Maria Julia da Conceição, 4 annos, residente e fallecido á rua Dias Ferreira n. 10; Leonor, filha de Maria Augusta Soares, 8 mezes, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 51.

Beriberi — o espirito-santense Ismael Gomes, 26 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Dilatação da aorta — a pernambucana Carolina Maria da Conceição, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 41.

Enterocolite — a fluminense Christiana, filha de João Paulo Nunes, 2 mezes, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 167; o pernambucano Firmino Barbosa, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital Nacional de Alienados; o inglez Hubert Jenkins, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital Nacional de Alienados.

Epilepsia — o portuguez Antonio Manoel Ferreira, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Febre remittente paludosa — o portuguez Avelino Dantas, 18 annos, fallecido no Hospital S. João Baptista.

Insufficiencia aortica — o portuguez José Jacintho Martins, 55 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Polynevrite — o portuguez Theotonio Augusto Alves, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Camara n. 225.

Tuberculose pulmonar — o italiano Angelo Turi, 33 annos, casado, residente e fallecido no Becco dos Carmelitas n. 14.

No numero dos 51 sepultados, estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 13:

Acceso pernicioso — a fluminense Lilia, filha de Dr. Bernardo José de Figueiredo, 2 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Santa Cruz, e o italiano Giuseppe Miaglia, 25 annos, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 109. Total, 2.

Athrepsia — a fluminense Amelia, filha de Telephoro Joaquim da Silva, 2 mezes, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 85 e o fluminense Octavio, filho de Feliciano, 2 mezes, residente e fallecido á rua de Souza Barros n. 16. Total, 2.

Colica infantil — a fluminense Sebastiana, filha de Belmiro Joaquim Caetano, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Retiro Saudoso n. 2 B.

Cachexia palustre — a brasileira Flausina Maria da Conceição, 40 annos, residente no Rio Bonito e fallecida na Santa Casa.

Convulsões — o fluminense Avelino, filho de Clara Alves de Pinho, 20 dias, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 144.

Congestão pulmonar — o portuguez João Baptista de Medeiros, 36 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 311, e fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — a fluminense Maria, filha de Francisco Machado Espindola, 10 mezes, residente e fallecida á Praia Formosa n. 6.

Esmagamento da perna direita — o portuguez Antonio Carvalho, 43 annos, casado, residente á rua Senador Pompéo n. 233 e fallecido na Santa Casa.

Ectasia da aorta — o portuguez Domingos José Corrêa Lima, 35 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Enterocolite — o africano Luiz Caetano Guimarães, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterite — o fluminense Antonio, filho de Antonio Barros de Castro, 50 dias, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 1; o fluminense Mario, filho de Antonio Joaquim Cordovil Maurity, 39 dias, residente e fallecido á praia do Retiro Sadoyso n. 17, e o alferes Joaquim Justiniano Silva, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Febre pernicioso — a fluminense Bernarda Maria de Jesus, 26 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Sereno n. 1.

Febre tifoide — a fluminense Ernestina Francisca de Andrade, 17 annos, residente e fallecida á rua D. Laura X., villa Arthur Sauer.

Febre amarella — o inglez Esther Kirne, 16 annos, residente e fallecido á rua D. Marciana n. 11; a fluminense Claudionor, filha de Sinval Forjas de Menezes Penna, 2 annos, residente e fallecida á rua da Floresta n. 25; o italiano Camillo Ferreira, 30 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 67; o francez Edmond Delon, 22 annos, solteiro, residente á rua do Barão de Mesquita n. 17 e fallecidos ambos no Hospital de S. Sábastião. Total, 4.

Hemorragia pulmonar — o norueguense Willian Donerson, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o fluminense Luígero de Mattos Araújo, 43 annos, casado, residente e fallecido á Praia Formosa n. 69; a fluminense Henriqueta Romana de Faria, 30 annos, fallecida á rua dos Coqueiros n. 25. Total, 2.

Insufficiencia mitral — o portuguez José Joaquim Pereira d'Avila, 63 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Carolina Reydner n. 25.

Mal de Bright — o portuguez Miguel Antonio Fontes, 55 annos, solteiro, residente e fallecido no Becco de S. João Baptista n. 8.

Meningite — o portuguez Eduino, filho de Manoel Silveira Goulart, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 193.

Marasmo — o africano Damião, 80 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Nephrite aguda — a fluminense Marciana, filha de João José de Mello, 11 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 47.

Polynevrite — o portuguez José Maria Pinto, 59 annos, casado, fallecido no hospital Nacional de Alienados.

Syncope cardiaca — Guilhermina Maria Joaquina, 30 annos, residente e fallecida na rua 19 de Fevereiro n. 25.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Firmino, filho de Luiz Gonçalves Teixeira, 7 dias, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 44; Maria, filha de Luiz Nicoláo di Pullio, 12 dias, residente e fallecida á rua de Matto Grosso n. 1. Total, 2.

Tuberculos pulmonares — a brasileira Thereza Maria de Jesus, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a rio grandense do sul Isabel Maria de Carvalho, 26 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o brasileiro Rodolpho de Almeida, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a hespanhola Sella Miranda, 20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a brasileira Maria Isabel Pereira Leitão, 52 annos, casada, fallecida em Valença. Total, 5.

Athrepsia — o fluminense Ovidio, filho de Marianna Tavora, 5 1/2 annos, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 47.

Arterioesclerose — o fluminense commendador Manoel José Teixeira Junior, casado, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 53.

Beri-beri — o fluminense Saturnino João Ribeiro, 37 annos, solteiro, residente e fallecido no Retiro do Guanabara n. 57.

Dilatação da aorta — o fluminense Francisco Pacheco de Oliveira, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 71.

Fetos — um, filho de Manoel Afonso do Oliveira, residente á rua Francisco Eugenio n. 1; outro, filho de Maria Carlota de Almeida, residente á rua da Gambôa n. 121; outro, filho de Antonia da Conceição, residente á praia da Saudade n. 20; outro, filho de Augusto Marinho da Silva, 7 mezes, residente á rua do Senado n. 145. Total, 4.

No numero dos 46 sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 14:

Abcesso critico consecutivo a febre amarella — o hollandez João Smidt, 23 annos, solteiro, residente á rua do Conde n. 31 e fallecido na Santa Casa.

Acceso pernicioso — John Jiduce Eufus, 25 annos, residente á bordo da barca Julia, remettido para o Necroterio.

Anazarca — o alagoano Francisco, filho de Manoel Rodrigues de Barros, 6 1/2 annos, residente e fallecido á rua Quarta, na Quinta da Boa Vista.

Beriberi — o fluminense Amaro José da Silva Santos, 19 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude, Gamba.

Broncho-pneumonia — o fluminense Manoel, filho de Manoel Joaquim de Barreiros, 3 annos e 12 mezes, residente e fallecido á rua do Paraíso n. 46.

Catarrho suffocante — os fluminenses Manoel, filho de Buzzi Corlota, 5 mezes, residente e fallecido á rua D. Julia n. 22 A; Alberto, filho de Alfredo Martins, 14 mezes, residente e fallecido no becco do Imperio n. 15.

Dysenteria — os portuguezes Joaquim Augusto Ferreira, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Emphysema pulmonar — o rio grandense do sul João Hermenegildo Ximenes, 34 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — a fluminense Olga, filha de Jeronymo José Adelino da Costa, 18 mezes, residente e fallecido á rua da Bella Vista n. 63.

Febre amarella — a hespanhola D. Francisca Marcos, 33 annos, casada, residente e fallecida em um quarto no alto da Boa Vista, Tijuca; André, residente á rua dos Andradas n. 129 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre pernicioso — o fluminense Antonio Francisco Baduen, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua de Miguel Angelo n. 37; Manoel, filho de Pedro Ignacio de Sant'Anna, 7 annos, residente e fallecido á rua de Souza Franco n. 22.

Fraqueza congenita — os fluminenses Antonio, filho de Manoel Rodrigues, 11 dias, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 220; Armando, filho de Arthur Pinto Coutinho, 21 dias, residente e fallecido á rua da Floresta n. 24; Atila, filha de Antonio Ferreira Passos, 11 dias, residente e fallecida á Ladeira do Barroso n. 16.

Hepatite — o fluminense Francisco Antonio Portella, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Riachuelo n. 1.

Impaludismo — o polaco Francisco Bucolque, 57 annos, casado, residente á rua Lopes Quintas n. 27, e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o fluminense Julia Rosaria Pimentel, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 97; Raphael, africano, 60 annos, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 49.

Marasmo — a fluminense Miquelina Francisca, 102 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 28; a portugueza Rosa Emilia, 75 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 123.

Mal de Bright — o hespanhol Juliano Peres, 24 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 154 e fallecido na Santa Casa.

Nephrite infecciosa — o francez Jorge Russet, 44 annos, residente á rua da Passagem n. 106 e fallecido na Santa Casa; Ugolino Dalzot, 30 annos, solteiro, residente á Praça da Republica n. 29 e fallecido na Santa Casa.

Pegohemia — Elias Garcia, 17 annos, residente á rua da Gambôa n. 63 e fallecido na Santa Casa.

Peritonite — a fluminense Marianna Lucas de Souza, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua Oriente n. 24.

Sclerose do figado — o portuguez Ignacio Ferreira Nunes, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 86.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Rosa de Simas Corrêa de Andrade, 58 annos, viuva, residente e fallecida á rua Teixeira Junior n. 4; Zelina Amelia de Medeiros, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do Imperador n. 89; Adelaide Fernandes Campos, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 47; a brasileira Thereza

Maria da Conceição, 49 annos, solteira, residente á rua do Conde de Bomfim e fallecida em caminho para a Santa Casa. Total, 4.

Athrepsia—o fluminense Luiz, filho do Dr. Francisco Sergio Guillon, 14 mezes, residente e fallecido á rua Retiro Guanabara n. 1.

Beriberi mixto—o pernambucano João Severino dos Santos, 25 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Enscro-colite—os fluminenses João, filho de Candido Gomes da Silva, 15 mezes, residente e fallecido á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 21; Eugenia, filha de José Sertorio, 3 mezes, residente e fallecida á rua Bambina n. 6. Total, 2.

Escorbuto—a fluminense Feliciano Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Fraqueza congenita—a fluminense Orminda, filha de Antonio Pereira Junior, 12 dias, residente e fallecida á rua da Carioca n. 26.

Mal epileptico—o brasileiro Jesuino Alves Gameiro, 39 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Polynevrite—o hespanhol Santiago Canarce, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre consumptiva—a portugueza Ignacia Luiza Barbosa, 50 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Lopes n. 11.

Fetos—um do sexo masculino, filho do tenente Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, residente á rua Corrêa Dutra n. 56; um dito do sexo feminino, de 7 mezes uterinos, filho de Leonidia Maria do Espirito Santo, residente á rua Carlos Gomes n. 3. Total, 2.

No numero dos 45 sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Additamento á chamada para o dia 18

Historia natural, 2ª chamada (ao meio-dia).

João Theophilo Varella.

José Antonio Pacheco.

Antonio Marcial Junior.

Domiciano Augusto dos Passos Maia.

Escola Polytechnica

EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO GERAL

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até 23 do corrente, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos á inscripção para frequencia dos exercicios praticos do 1º e 2º anno do curso geral, relativos ao anno lectivo de 1894, devendo o pagamento das respectivas taxas ser feito de 26 a 30 do mesmo mez, ficando entregues até esse ultimo dia, na secretaria, os competentes talões comprovando haver sido realisado o mesmo pagamento.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso são dispensados de requerer frequencia nos exercicios praticos do anno a que sua matricula se referir.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se propostas em duplicata e em carta fechada, até ás 11 horas do dia 20 do corrente, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho, durante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894.—O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

Instituto dos Surdos Mudos

Neste instituto recebem-se propostas para o fornecimento no 2º semestre do corrente anno dos seguintes generos: carne verde, farinha, feijão, arroz, toucinho, café e assucar refinado de 3ª.

No instituto amostras e esclarecimentos.

As propostas serão abertas no dia 25.

Instituto dos Surdos Mudos, 13 de junho de 1894.—O agente, *Manoel Pacifico de Mattos*.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento recebe propostas nos dias abaixo designados até ás 11 horas da manhã, para os differentes fornecimentos do 2º semestre do corrente anno, a saber:

Dia 18 -

Generos para o rancho e hospital, em kilos: aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas de Lisboa e Nova Zelandia, café em grão, carne de carneiro, porco, vacca e vitella, secca de 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde Hysson e preto, chocolate, cevadinhas, geléas diversas, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para sopa (nacionais e estrangeiras), manteiga de 1ª qualidade (Demagny), marmelada nacional e de Lisboa, biscoitos nacionais, mate em folha e em pó, pão de trigo, sagú, tapioca, toucinho de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha da matta e do mangue; em litros: azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, leite de vacca, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito tinto nacional, vinho virgem; em garras: azeite doce fino Plagnol, vinho fino do Porto; em unidades: frangos, gallinhas, ovos, queijos de Minas; em ração: fructas (laranjas ou bananas).

Forragens e ferragens para os animaes, em kilos: alfafa de 1ª qualidade, milho miudo (com saccos), farello nacional (com sacco); em unidades: ferraduras para cavallos; em milheiros: cravo; em feixes: capim.

Dia 20

Artigos diversos, objectos do expediente para as secretarias e estações, em unidades: correames completos de verniz para infantaria e cavallaria, saccos de viveres, apitos com corrente de metal, platinas e esporas de metal (pares), freios de ferro batidos, mantas de panno para montaria, bonet de panno fino para inferiores do estado-maior; em kilos: oleo de linhaça, pontas de Pariz, agua-raz, canno de chumbo, sabão amarello, vellas de composição de Clichy e de cera; em pacotes: seccante; em litros: espirito de vinho de 31º; em caixas: herozene marca Coral & Cardoso e Brillhante; em barricas: cimento Portlangy; em duzia: vassouras de piassava grandes e pequenas; em cento: vassoura de matto; em unidade: tijolo inglez para arear, lavagem de roupa sem distincção de peças; em duzia: canetas regulares, lapis preto Faber ns. 1 e 2, ditos de borracha, ditos bicolores de A. W. Faber; em caixas: envelopes diplomatas para carta com marca, papel idem, idem, idem, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacres, tranquetas diversas, lapis de pedra; em resma: papel Fiume legitimo, dito almaço Floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo; em mão: papel matta-borrão, dito pardo para embrulho; em cento: envelopes para officios marcados, ditos sem marca; em kilo: gomma-arabica em caroço; em litros: tinta preta Sardinha, em vidros pequenos: dita vermelha Stephens; em maço: obreia vermelha e verde em pasta; em milheiro: papel lithographado para officios; em unidades: livros em branco de papel imperial com 200 folhas numeradas, tendo 0m,42 em todo o comprimento e 0m,28 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa, ditos em

ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 0m,36 de comprimento e 0m,24 de largura brochura em branco com 150 folhas numeradas e de igual dimensões, raspadeiras Rodgers; em milheiro: papel impresso para minutas, cartões impressos, talões para valles e memorran luns impressos.

Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade, e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concurrentes deverão cingir-se aos typos existentes na brigada, e apresentar os artigos que forem julgados precisos pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou razuras, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na Contadoria, á multa de 25 % sobre a importancia dos artigos que lhes forem acciotos, desde que deixem de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhes for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á Secretaria da Brigada, afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, prevenindo-se desde já que ninguém poderá fazel-o sem preencher os requisitos exigidos pelo art. 174 do regulamento em vigor.

Finalmente, previne-se que a habilitação para a concorrência deverá ser feita até 3 horas da tarde ao dia anterior ao marcado, para a primeira arrematação (18), pois dessa hora em deante a mais ninguém se attendora.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 12 de junho de 1894.—*Gustavo N. Pereira Campos*, capitão secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoría são convidados os donos ou consignatarios dos volumes abaixo enumerados, encontrados a bordo do vapor nacional *Ondina*, a despacharem-nos no prazo de 30 dias a contar de 23 de maio, sob as penas da legislação fiscal em vigor:

Marca R: 15 pipas com alcool fino.
Sem marca: 13 quartolas de ferro com alcool.

Marca IT: 20 pipas com aguardente.
Marca L: 10 pipas (Pereira & Pinto).
Marca JR: 70 quintos com aguardente.
Marca AM&C: 98 quintos com espirito.
Marca MB&C: 20 pipas.
Marca T: 10 pipas.
Marca LS&C: 21 pipas.
Marca BB: 3 pipas com aguardente.
Marca CD&C: 5 pipas.
Sem marca: 21 quartolas de ferro com espirito.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselman*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Ville do Rosario*.

Armazem n. 16—Marca AA&C: 2 caixas ns. 3 e 10, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AM&C: 1 dita n. 4.040, idem. Idem.

Marca CGF: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca FA: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca GB: 4 ditas ns. 1, 3, 4 e 1, idem. Idem.

Marca V : 1 barrica, n. 25, repregada Idem.
 Vapor inglez *Fluxmanu*.
 Trapiche da Gambôa — Marca: AB&C : 1 barrica, n. 18, tampo quebrado. Idem.
 Marca DQ : 1 barrica, n. 2, quebrada. Idem.
 Marca DG&C : 1 dita, n: 1023, tampo quebrado. Idem.
 Marca VI : 1 dita, n. 10, com falta. Idem.
 Marca DG&C : 1 dita, n. 1064, tampo quebrado. Idem.
 Marca HRS&C : 3 latas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, furada. Idem.
 Marca M 22 C : 1 barrica, n. 83, tampo quebrado. Idem.
 Marca A : 1 barrica, n: 263, tampo quebrado. Idem.
 Vapor inglez *Potosi*.
 Armazem n. 15— Marca C : 2 encapados, ns. 1199, 1212, repregadas. Idem.
 A mesma marca : 1 dito, n. 1165, idem. Idem.
 Marca EM— R : 1 caixa, n. 589, idem. Idem.
 Marca JHL&C : 2 ditas, ns. 412, 413, idem. Idem.
 Marca GJ— R : 1 dita, n. 2133, idem. Idem.
 Marca L&F : 2 ditas, n. 1793, 1802, idem. Idem.
 Marca M&C : 1 dita, n. 6, idem. Idem.
 Marca MWC : 1 dita, n. 418, idem. Idem.
 Marca PC&B : 1 barrica, n. 6455, idem. Idem.
 Marca P 66—11 L : 1 caixa, n. 4155, idem. Idem.
 Marca VCET : 2 fardos, ns. 10, 9, rotos. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 9— Marca AN&C : 11 caixas sem numero, repregadas. Idem.
 Marca EM—R : 1 dita, n. 609, sem numero, repregadas. Idem.
 Armazem n. 6 — Marca Q : n. 46, idem. Idem.
 Marca SB&C : 1 barrica, n. 6655, idem. Idem.
 Armazem do despacho — Marca TB : 15 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 9—Marca WR : 1 caixa n. 595, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Uganda*.
 Armazem n. 1—Marca MMR—LG : 1 caixa n. 626, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor italiano *Las Palmas*.
 Trapiche a vapor—Marca MP : 1 caixa sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca NZ&C : 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 barris sem numeros, vasando. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas sem numeros, com falta. Idem.
 Marca CS : 3 barris sem numeros, vasando. Idem.
 Marca CA&C—FF : 5 caixas sem numeros, com falta. Idem.
 Marca NZ&C : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AG : 2 barris sem numeros, vasando. Idem.
 Marca FS&C : 1 caixa sem numero, com falta. Idem.
 Marca PF—20 : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas idem sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 6 — Marca letreiro: 2 ditas sem numeros, repregadas. Idem.
 Marca AM&P : 2 ditas sem numeros, idem. Idem.

Vapor italiano *Arno*.
 Armazem da bagagem—Marca letreiro: 1 lata sem numero, aberta. Manifesto em traducção.
 Vapor austro-ungaro *Stefania*.
 Armazem n. 7—Marca HM : 1 caixa n. 358, repregada. Manifesto em traducção.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1894.—O inspector interino, A. Has-selmann.

ITA 13

Vapor francez *Equateur*
 Armazem n. 11—Letreiro Barateiro—ED : 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Letreiro Leitão Simão: 1 dita n. 278, idem. Idem.
 Letreiro Souza Breves: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AV&C : 2 ditas ns. 4.368 e 4.372, idem. Idem.
 Marca AMAC—PC&C : 1 dita n. 6.787, idem. Idem.
 Marca BG&C : 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca AMC : 1 dita n. 859, idem. Idem.
 Marca AV&C : 1 dita n. 271, idem. Idem.
 Marca BF : 1 dita n. 9.406, idem. Idem.
 Marca B&C : 1 dita n. 90, idem. Idem.
 Marca C—DJ : 1 dita n. 230, idem. Idem.
 Marca CP&C : 2 ditas ns. 3.805 e 3.803, idem. Idem.
 Marca CS&C : 1 dita n. 144, idem. Idem.
 Marca D—BMP : 1 dita n. 9.466, idem. Idem.
 Marca FF—L : 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Marca FJM&C : 1 dita n. 335, idem. Idem.
 Marca FG&C : 1 dita n. 1.646, idem. Idem.
 Marca FB—R : 1 dita n. 137, idem. Idem.
 Marca GB : 2 ditas ns. 351 e 352, idem. Idem.
 Marca HPA—V : 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca HL&C—R&C : 1 dita n. 27, idem. Idem.
 Marca JDS : 1 dita n. 6.029, idem. Idem.
 Marca JJP&C : 1 dita n. 193, idem. Idem.
 Marca MFB : 1 dita n. 1.094, idem. Idem.
 Marca MG&C : 1 dita n. 69, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca PG : 2 caixas, ns. 100, 95, 16, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca PCC : 1 dita, n. 11, idem. Idem.
 Marca SR&C—S : 1 dita, n. 2029, idem. Idem.
 Marca WI&C : 1 dita, n. 343, idem. Idem.
 Vapor nacional *Olanda*.
 Marca JM : 1 dita, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca NR&C : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AAC—CCC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca HAR : 7 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 malla, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 bahú, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*.
 Docas Nacional—Marca LI : 6 barricas, sem numero, quebradas e com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca CF&C : 4 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca GD&C : 15 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca M 22 S—C : 4 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca A : 6 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Caravellas*.
 Marca AS : 1 caixa, n. 1, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Trapiche da Saude— Marca ZR : 2 quintos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca RA : 8 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca V : 1 decimo, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9 — Marca JF&C : 8 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Marca OP&C : 1 dita, n. 8970, repregada. Idem.

Marca GI&C : 1 dita n. 97, idem. Idem.
 Marca MIM : 2 saccos ns. 8.626 e 8.628, rotos, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 8.623, roto e avariado, idem. Idem.
 Marca MTL&C : 3 caixas ns. 546, 547 e 565, repregadas, idem. Idem.
 Marca PS&C : 1 dita n. 2.130, idem. Idem.
 Marca T : 1 dita n. 6.070, idem. Idem.
 Despicho sobre agua— Marca CA&C : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca JBI : 1 dita n. 338, repregada e avariada, idem. Idem.
 Marca LIF : 1 barrica n. 638, idem. Idem.
 Marca ML&C : 1 amarrado de peneira, sem numero, com falta, idem. Idem.
 Despacho sobre agua— Letreiro O Pais : 8 bobinas, sem numero, avariadas, idem.
 Marca SAGN—D : 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca MM—C : 1 caixa n. 7.523, repregada e avariada, idem. Idem.
 Marca NOE : 1 dita n. 7.920, idem. Idem.
 Marca SF&C—Campos : 1 dita n. 143, idem. Idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Armazem de bagagens—Marca J&F : 1 malla sem numero, aberta. Manifesto em traducção.
 Sem marca: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 cesta, sem numero, idem. Idem.
 Armazem das amostras — Letreiro Legation de Belgique : 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AG&C—E : 3 dita, n. 21, idem. Idem.
 Marca TA—PP : 1 dita n. 108, idem. Idem.
 Marca mira—219 : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca BG&C—B : 1 pacote n. 331 bis, idem. Idem.
 Marca AC : 1 caixa n. 320, idem. Idem.
 Vapor inglez *Scotish Prince*.
 Trapiche Corção—Marca P—B : 1 barril, sem numero, com falta. Idem.
 Marca BMC : 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Vapor ingez *Lasselle*.
 Trapiche Corção— Marca M—L : 1 meio barril, sem numero, quasi vasio. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 5 ditos, idem, vasio. Idem.
 Marca L : 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Marca CCG&C : 1 caixa, idem, com falta. Idem.
 Marca RFC : 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca AJP&C : 1 barril, idem, idem. Idem.
 Marca JDL : 1 meio barril, idem, quasi vasio. Idem.
 Marca G : 3 caixas, idem, com falta. Idem.
 Vapor ingez *Blanch*.
 Trapiche Corção— Marca G : 2 barris, sem numero, vasio. Idem.
 A mesma marca : 2 caixas, sem numero, com falta. Idem.
 Marca CCG&C : 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca JMC : 1 barril, idem, vasio. Idem.
 A mesma marca : 3 ditos, vasando. Idem.
 Vapor inglez *Coleridge*.
 Trapiche Corção—Marca VS : 1 barril, sem numero vasio. Idem.
 Vapor inglez *Chantruy*.
 Armazem Dias da Cruz—Marca C : 4 barricas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JCC : 1 dita, sem numero, idem, idem.
 Marca MO : 3 gigos, idem, com indicios de falta. Idem.
 Marca VS&C : 1 dito, idem. Idem.
 Trapiche Dias da Cruz— Marca NS&C : 1 barrica, n. 259, repregada. idem.
 Marca R—V : 3 gigos, ns. 1, 3, 4, com indicios de falta. Idem.
 Marca TFA : 1 lata, n. 51, com falta. Idem.

Marca SM&C—RJ : 1 dita, n. 5765, idem. Idem.
 Marca CP&C : 1 dita, n. 301, idem. Idem.
 Marca X : 1 dita, n. 7971, idem. Idem.
 Vapor inglez *Obers*.
 Armazem n. 1—Marca AS : 1 dita, n. 177 repregada e violada. Idem.
 Marca H : 1 dita, n. 5335, quebrada. Idem.
 Marca H 1 dita, n. 2389, repregada e violada. Idem.
 Vapor inglez *Obers*.
 Armazem n. 1—Marca SR&C : 1 caixa sem numero, repregada e violada. Manifesto em traducção.
 Marca MN&C—RO : 1 dita n. 5.217, quebrada. Idem.
 Marca PC&C : 1 dita n. 4.130, idem. Idem.
 Marca RM&C : 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.
 Armazem n. 3 — Marca EFL : 2 caixas fs. 187 e 235, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca G : 1 barril sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Olinda*.
 Armazem n. 19 — Marca BG&B : 1 caixa n. 141, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BC&C : 1 dita n. 1.321, idem. Idem.
 Marca B&R : 1 dita n. 463, repregada e avariada. Idem.
 Marca CR&C—VM : 1 dita n. 3.508; repregada. Idem.
 Marca D—G—L&G : 1 dita n. 666, idem. Idem.
 Marca EMAC : 1 dita n. 26.334, idem. Idem.
 Lettreiro Botelho : 1 dita n. 4.423, idem. Idem.
 Marca CP&C : 2 ditas ns. 8.295 e 8.290, idem. Idem.
 Marca SC—OH : 1 dita n. 21.577, idem. Idem.
 Marca OP&C : 1 dita n. 8.292, idem. Idem.
 Marca AC&C : 1 dita n. 217, idem. Idem.
 Marca CP&C : 2 ditas ns. 1.010 e 1.011, idem. Idem.
 Marca R&C : 1 dita n. 264, idem. Idem.
 Marca CF&C : 1 dita n. 621, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 620, idem. Idem.
 Marca MB&C : 2 ditas ns. 794 e 932, idem. Idem.
 Marca 109 : 1 dita n. 2.115, idem. Idem.
 Marca SC—FH : 1 dita n. 22.572, idem. Idem.
 Marca SN&C : 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca M—22—S—C : 1 dita n. 7.059, idem. Idem.
 Marca OP&C : 1 dita n. 8.293, idem. Idem.
 Vapor argentin. *Nero Colastine*.
 Trapiche da Saule — Marca R : 50 saccos sem numeros, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca A : 73 ditos sem numeros, idem. Idem.
 Trapiche Saude. — Marca MR : 35 caixas, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca GO—M : 220 ditas, sem numero, avariadas. idem.
 A mesma marca : 11 ditas, sem numero, com falta. Idem.
 Marca LGD : 350 ditas, sem numero, avariadas. Idem.
 A mesma marca : 20 ditas, sem numeros, com falta. Idem.
 Marca X : 1 caixa, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 6 ditas, sem numero, repregadas. Idem.
 Marca TI : 3 fardos, sem numero, avariados. Idem.
 Marca X : 1 caixa, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Karls Valis : 115 fardos, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro : 30 caixas, sem numero, indicios de falta. Idem.
 O mesmo lettreiro : 25 ditas, sem numero, avariadas. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1894.—O inspector, A. Hasselmann.

DIA 14

Vapor francez *Equateur*.
 Armazem n. 11—Marca AAC&C : 2 caixas ns. 5.431 e 5.427, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 1 dita n. 5.422, idem. Idem.
 Marca AV&C : 2 ditas ns. 4.365 e 4.371, idem. Idem.
 Marca AC&FG—HH : 1 dita n. 3.050, idem. Idem.
 Marca AJF—C : 2 ditas ns. 76 e 81, idem. Idem.
 Marca B&R : 1 dita n. 88, idem. Idem.
 Marca BS : 1 dita n. 3.741, idem. Idem.
 Marca B&R : 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca CIC—DC&C : 2 ditas ns. 339 e 314, idem. Idem.
 Marca CP&C : 1 dita n. 3.812, idem. Idem.
 Marca CS : 1 dita n. 510, idem. Idem.
 Marca FG—C&M : 1 dita n. 3.752, idem. Idem.
 Marca FO&C : 1 dita n. 3.842, idem. Idem.
 Marca GS&C : 1 dita n. 1.643, idem. Idem.
 Marca G&B : 1 dita n. 102, idem. Idem.
 Marca G&B—E : 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Marca HPA—V : 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca HL&C—RC : 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca JST : 1 dita n. 2.144, idem. Idem.
 Marca JN : 1 dita n. 37, idem. Idem.
 Marca LUCIANOBOUQUET : 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca MM&C : 1 dita n. 578, idem. Idem.
 Marca LF : 1 dita n. 1.803, idem. Idem.
 Marca MG&C : 1 dita n. 105, idem. Idem.
 Marca ND : 1 dita n. 6.704, idem. Idem.
 Armazem n. 11 — Marca O&B : 1 caixa n. 823 repregada e avariada.
 Marca OF&C : 1 dita n. 105, idem. Idem.
 Marca P&C : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca JRW&CM—RC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca JRN&C—RC : 1 dita n. 6.807, idem. Idem.
 Marca VO&C : 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca WI&C : 1 dita n. 342, idem. Idem.
 Marca GJB : 1 dita n. 5.416, idem. Idem.
 Lettreiro Barateiro—FD : 1 dita n. 703, idem. Idem.
 Vapor francez *Caravellas*.
 Armazem n. 6 — Marca AS&P : 1 caixa n. 855, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem da bagagem—Lettreiro Elandina de Figueiredo : 1 bahu de folha sem numero, aborti. Manifesto em traducção.
 O mesmo lettreiro : 1 dito de couro sem numero, idem. Idem.
 Sem marca : 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Sem marca : 1 encapado sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hercules*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca V : 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca JIG&C : 1 caixa sem numero, vazia. Manifesto em traducção.
 Marca JIG&C : 4 ditas sem numero, vazias, idem.
 A mesma marca : 4 ditas sem numero, com falta. Idem.
 Marca A&C : 1 dita sem numero, vazia. Idem.
 Vapor inglez *Obers*.
 Armazem n. 1 — Marca A : 1 caixa n. 31, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca ASF—M : 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca QS : 1 dita n. 112, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 9 — Marca MM&C : 2 caixas ns. 104 e 105, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca RIC : 2 ditas ns. 60 e 61, repregadas. Idem.
 Marca EM : 1 dita n. 6.386, idem. Idem.
 Marca CPC : 1 dita n. 304, idem. Idem.
 Marca BFS&C : 1 dita n. 4.213, idem. Idem.

Vapor inglez *Orcana*.
 Armazem da bagagem — Sem marca : 1 malla, sem numero, aberta. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Hersford*.
 Armazem da estiva — Marca AR — C : 5 barricas, sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.
 Marca JCVM : 5 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Potosi*.
 Armazem n. 15 — Marca A&C—H&C&H : 1 caixa, n. 148, repregada. Idem.
 Marca CG : 1 dita, n. 86, idem. Idem.
 Marca CM—S : 1 dita, n. 7318, idem. Idem.
 Marca &CMC : 1 dita, n. 69, idem. Idem.
 Marca E&C : 1 dita, n. 657, idem. Idem.
 Marca JHJ&C : 6 ditas, sem numero. idem. Idem.
 Marca P 66 — 11 LFG : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Montevideo*.
 Armazem da bagagem — Marca F Porto : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Olinda*.
 Armazem n. 6 — Marca RG&K : 1 dita, n. 12809, avariada. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 12765, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 12764, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 12771, idem. Idem.
 A mesma marca : n. 12761, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 12762, idem. Idem.
 Marca AM&P : 1 dita, n. 5554, idem. Idem.
 Marca BG&B : 1 dita, n. 12417, idem. Idem.
 Marca B&R : 1 dita, n. 3794, idem. Idem.
 Marca FNCJ : 1 dita, n. 35, idem. repregada. Idem.
 Marca LJ : 1 dita, n. 509, idem. Idem.
 Marca MG : 1 dita, n. 5084, idem. Idem.
 Marca PE&C : 2 ditas, ns. 4697, 4693, idem. Idem.
 Marca P&CH : 1 dita, n. 5245, idem. Idem.
 Marca R&C : 1 dita, n. 8373, idem. Idem.
 Marca JMS : 1 fardo, n. 588, avariado, idem.
 Marca RIM : 2 caixas, ns. 8309, 8310, repregada e avariada. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas, ns. 8811, 8812, idem. Idem.
 Marca JS : 1 dita, n. 231, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894. — O inspector interino, A. Hasselmann.

DIA 15

Vapor francez *Equateur*.
 Armazem n. 11—Marca SCM—EF : 1 caixa, n. 453, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca SM : 1 dita, n. 11.503, idem. Idem.
 Marca M 22 —S—C : 2 ditas, ns. 658, 661, idem. Idem.
 Marca WA&C : 3 ditas, ns. 333, 334, 335, idem. Idem.
 Marca A 65 B—C : 3 ditas, ns. 57, 67, 259, idem. Idem.
 Marca TA : 1 dita, n. 5.428, idem. Idem.
 Marca AV&C : 2 ditas, ns. 4.369, 4.370, idem. Idem.
 Marca AA&C : 1 dita, n. 74, idem. Idem.
 Marca AJF—C : 1 dita, n. 82, idem. Idem.
 Marca AH : 1 dita, n. 31, idem. Idem.
 Marca BG&B : 1 dita, n. 79, idem. Idem.
 Marca BS : 2 ditas, ns. 3.093, 3.095, idem. Idem.
 Marca AV&C : 1 dita, n. 4.366, idem. Idem.
 Marca BFS&C : 1 dita, n. 5.436, idem. Idem.
 Marca BF : 1 dita, n. 9.407, idem. Idem.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Osar Telles de Azevedo requereu por aforamento os prazos de terrenos devolutos da rua do Haddock Lobo n. 30 e Campo de Marte, esquina da rua do Bomfim, ambos no Realengo, freguezia de Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Augusto dos Reis requereu por aforamento, o terreno devoluto da rua Propicio canto da rua Fernandes, que diz achar-se abandonado; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 8 de junho de 1894. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Maria Francisca de Jesus Villapouca requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á rua Santo Christo, onde se acham edificados os predios ns. 169 e 171; e, por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 2 de junho de 1894. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz Bastos Guimarães requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 5, 7, 11 e 13 á rua Pedro Gomes, no Realengo do Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhas requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que Joaquim Pinto de Souza requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia Formosa n. 69 e bem assim o de accrescido fronteiro ao mesmo predio. Por isso, segundo o decreto n. 4105 de 28 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 5 de junho de 1894. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Virgilio Americo de Alencar requereu por aforamento o terreno da rua da Boa Vista, junto ao n. 17, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Baptista Teixeira Dantas requereu por aforamento o terreno devoluto á rua do Imperador, entre os predios n. 17 da rua Oliveira Braga e n. 6 da rua Napoleão, no Realengo do Campo Grande, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que esta agencia continúa a funcionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde haverá audiencia e despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias uteis.

Agencia da prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894. — O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura.*

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recomendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registradas.

Aquelles que, já tendo requerido não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, assim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caiam na contravenção prevista noCodigo de Posturas.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 14 de junho de 1894. — O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura.*

Freguezia do Engenho Velho

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Bernardino A. da Silva Cardoso, presidente da commissão do alistamento eleitoral da freguezia do Engenho Velho.

Faz saber que, em virtude do disposto na lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foram qualificados eleitores os cidadãos abaixo mencionados; bem assim que mudaram de domicilio os seguintes:

Alfredo Augusto Resuma de Almeida.
Adolpho Antonio de Paiva.
Alfredo Augusto da Costa Machado.
Amaro da Silva Guimarães Junior.
Augusto Moreira Bandeira.
Alberto de Aquino Ballat.
Arthur Cesar de Salles.
Antonio Francisco Badoim.
Antonio Candido de Azambuja.
Antonio Cyrillo de Souza.
Antonio de Carvalho Brito.
Antonio de Padua Monteiro Junior.
Bernardino Villela.
Belizario de Padua Monteiro.
Candido de Souza Rangel.
Candido Gollôt.
Clarindo Nunes da Fonseca.
Christovão Cardoso Ramalho.
Eduardo Ignacio da Silva Fontanni.
Eduardo Leandro Ballat.
Ernesto José de Mello.
Eduardo de Aguiar Ballat.
Francisco Gonçalves Barroso.
Frontino José de Mello.
Julio José de Paiva.
João Augusto dos Santos.
João Pacheco de Azevedo.
José Bellô de Andrade.
José Bazilio Mattos Ferreira.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Joaquim Fernandes da Silva.
Lauriano Augusto da Silva Porto.
Lucio Francisco de Oliveira Godoy.
Luiz Fernandes de Freitas.
Luiz Augusto Ferreira Guimarães Cruz Junior.
Manoel José da Silveira.
Manoel da Silveira Coutinho.
Manoel Mendes C. Guimarães.
Mario de Sá Rego.
Narcizo Angelico Moreira de Carvalho.
Ozorio Ramos de Carvalho Brito.
Paulino José Martins.
Raul de Aguiar,

Marca SM&C—RJ : 1 dita, n. 5765, idem. Idem.

Marca CP&C : 1 dita, n. 301, idem. Idem.

Marca X : 1 dita, n. 7074, idem. Idem.

Vapor inglez *Olbers*.
Armazem n. 1—Marca AS : 1 dita, n. 177 repregada e violada. Idem.

Marca H : 1 dita, n. 5555, quebrada. Idem.

Marca H I dita, n. 2280, repregada e violada. Idem.

Vapor inglez *Olbers*.
Armazem n. 1—Marca SR&C : 1 caixa sem numero, repregada e violada. Manifesto em traducção.

Marca MN&C—RO : 1 dita n. 5.217, quebrada. Idem.

Marca PC&C : 1 dita n. 4.130, idem. Idem.

Marca RM&C : 1 dita n. 15, idem. Idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor*.
Armazem n. 3 — Marca EFL : 2 caixas fs. 187 e 235, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca G : 1 barril sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*.
Armazem n. 10 — Marca BG&B : 1 caixa n. 141, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BC&C : 1 dita n. 1.321, idem. Idem.

Marca B&R : 1 dita n. 463, repregada e avariada. Idem.

Marca CR&C—VM : 1 dita n. 3.508; repregada. Idem.

Marca D—G—L&G : 1 dita n. 606, idem. Idem.

Marca EMAC : 1 dita n. 26.384, idem. Idem.

Lettreiro Botelho : 1 dita n. 4.423, idem. Idem.

Marca OP&C : 2 ditas ns. 8.295 e 8.290, idem. Idem.

Marca SC—OH : 1 dita n. 21.577, idem. Idem.

Marca OP&C : 1 dita n. 8.292, idem. Idem.

Marca AC&C : 1 dita n. 217, idem. Idem.

Marca CP&C : 2 ditas ns. 1.010 e 1.011, idem. Idem.

Marca R&C : 1 dita n. 261, idem. Idem.

Marca CF&C : 1 dita n. 621, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita n. 620, idem. Idem.

Marca MB&C : 2 ditas ns. 794 e 933, idem. Idem.

Marca 100 : 1 dita n. 2.115, idem. Idem.

Marca SC—FH : 1 dita n. 22.572, idem. Idem.

Marca SN&C : 1 dita n. 71, idem. Idem.

Marca M—22—S—C : 1 dita n. 7.050, idem. Idem.

Marca OP&C : 1 dita n. 8.293, idem. Idem.

Vapor argentino *Nero Colastine*.
Trapiche da Saude — Marca R : 50 saccos sem numeros, com faltas. Manifesto em traducção.

Marca A : 73 ditos sem numeros, idem. Idem.

Trapiche Saude. — Marca MR : 35 caixas, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca GO—M : 220 ditas, sem numero, avariadas. idem.

A mesma marca : 11 ditas, sem numero, com falta. Idem.

Marca LGD : 350 ditas, sem numero, avariadas. Idem.

A mesma marca : 20 ditas, sem numeros, com falta. Idem.

Marca X : 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 6 ditas, sem numero, repregadas. Idem.

Marca TI : 3 fardos, sem numero, avariados. Idem.

Marca X : 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Karls Valais : 115 fardos, idem. Idem.

O mesmo letreiro : 30 caixas, sem numero, indicios de falta. Idem.

O mesmo letreiro : 25 ditas, sem numero, avariadas. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1894.—O inspector, A. Hasselmann.

DIA 14

Vapor francez *Egualour*.
Armazem n. 11—Marca AAC&C : 2 caixas ns. 5.431 e 5.427, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca : 1 dita n. 5.422, idem. Idem.

Marca AV&C : 2 ditas ns. 4.365 e 4.371, idem. Idem.

Marca AC&FG—HH : 1 dita n. 3.050, idem. Idem.

Marca AJF—C : 2 ditas ns. 73 e 81, idem. Idem.

Marca B&R : 1 dita n. 88, idem. Idem.

Marca BS : 1 dita n. 3.774, idem. Idem.

Marca B&R : 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca CIC—DC&C : 2 ditas ns. 339 e 344, idem. Idem.

Marca CP&C : 1 dita n. 3.812, idem. Idem.

Marca CS : 1 dita n. 510, idem. Idem.

Marca FG—C&M : 1 dita n. 3.752, idem. Idem.

Marca FO&C : 1 dita n. 3.842, idem. Idem.

Marca GS&C : 1 dita n. 1.043, idem. Idem.

Marca G&B : 1 dita n. 102, idem. Idem.

Marca G&B—E : 1 dita n. 35, idem. Idem.

Marca HPA—V : 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca HL&C—RC : 1 dita n. 28, idem. Idem.

Marca JST : 1 dita n. 2.144, idem. Idem.

Marca JN : 1 dita n. 37, idem. Idem.

Marca LUCIANOBOUQUFT : 1 dita n. 11, idem. Idem.

Marca MM&C : 1 dita n. 578, idem. Idem.

Marca LF : 1 dita n. 1.803, idem. Idem.

Marca MG&C : 1 dita n. 105, idem. Idem.

Marca ND : 1 dita n. 6.704, idem. Idem.

Armazem n. 11 — Marca O&B : 1 caixa n. 823 repregada e avariada.

Marca OF&C : 1 dita n. 105, idem. Idem.

Marca P&C : 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca JRW&CM—RC : 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JRN&C—RC : 1 dita n. 6.807, idem. Idem.

Marca VO&C : 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca WI&C : 1 dita n. 342, idem. Idem.

Marca GJB : 1 dita n. 5.416, idem. Idem.

Lettreiro Barateiro—FD : 1 dita n. 703, idem. Idem.

Vapor francez *Caravellas*.
Armazem n. 6 — Marca AS&P : 1 caixa n. 855, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Portugal*.
Armazem da bagagem—Lettreiro Blandina de Figueiredo : 1 balu de folha sem numero, aborto Manifesto em traducção.

O mesmo letreiro : 1 dito de couro sem numero, idem. Idem.

Sem marca : 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Sem marca : 1 encapado sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Hovellius*.
Trapiche Dias da Cruz—Marca V : 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *J. W. Taylor*.
Trapiche Dias da Cruz—Marca JGG&C : 1 caixa sem numero, vasia. Manifesto em traducção.

Marca JGG&C : 4 ditas sem numero, vasia, idem.

A mesma marca : 4 ditas sem numero, com falta. Idem.

Marca A&C : 1 dita sem numero, vasia. Idem.

Vapor inglez *Olbers*.
Armazem n. 1 — Marca A : 1 caixa n. 31, repregada. Manifesto em traducção.

Marca ASF—M : 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca QS : 1 dita n. 112, idem. Idem.

Vapor inglez *Miguelena*.
Armazem n. 9 — Marca MM&C : 2 caixas ns. 104 e 105, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca RIC : 2 ditas ns. 60 e 61, repregadas. Idem.

Marca EM : 1 dita n. 6.386, idem. Idem.

Marca CPC : 1 dita n. 304, idem. Idem.

Marca BFS&C : 1 dita n. 4.213, idem. Idem.

Vapor inglez *Orcana*.

Armazem da bagagem — Sem marca : 1 malla, sem numero, aberta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Hereford*.

Armazem da estiva — Marca AR — C : 5 barricas, sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.

Marca JCVM : 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Poiosí*.

Armazem n. 15 — Marca A&C—H&H : 1 caixa, n. 148, repregada. Idem.

Marca CG : 1 dita, n. 86, idem. Idem.

Marca CM—S : 1 dita, n. 7318, idem. Idem.

Marca &CMC : 1 dita, n. 69, idem. Idem.

Marca E&C : 1 dita, n. 657, idem. Idem.

Marca JH&C : 6 ditas, sem numero. idem. Idem.

Marca P 66 — 11 LFG : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Montevideo*.

Armazem da bagagem — Marca F Porto : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Olinda*.

Armazem n. 6 — Marca RG&K : 1 dita, n. 12809, avariada. Idem.

A mesma marca : 1 dita, n. 12705, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita, n. 12764, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita, n. 12771, idem. Idem.

A mesma marca : n. 12761, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita, n. 12762, idem. Idem.

Marca AM&P : 1 dita, n. 5554, idem. Idem.

Marca B&B : 1 dita, n. 12417, idem. Idem.

Marca B&R : 1 dita, n. 3794, idem. Idem.

Marca FNCJ : 1 dita, n. 35, idem. repregada. Idem.

Marca LJ : 1 dita, n. 509, idem. Idem.

Marca MG : 1 dita, n. 5084, idem. Idem.

Marca PE&C : 2 ditas, ns. 4697, 4693, idem. Idem.

Marca P&CH : 1 dita, n. 5245, idem. Idem.

Marca R&C : 1 dita, n. 8378, idem. Idem.

Marca JMS : 1 fardo, n. 588, avariado, idem.

Marca RI&M : 2 caixas, ns. 8809, 8310, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca : 2 ditas, ns. 8811, 8812, idem. Idem.

Marca JS : 1 dita, n. 231, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894. — O inspector interino, A. Hasselmann.

DIA 15

Vapor francez *Egualour*.

Armazem n. 11—Marca SCM—EF : 1 caixa, n. 453, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca SM : 1 dita, n. 11.509, idem. Idem.

Marca M 22 —S—C : 2 ditas, ns. 658, 661, idem. Idem.

Marca WA&C : 3 ditas, ns. 333, 334, 335, idem. Idem.

Marca A 65 B—C : 3 ditas, ns. 57, 67, 259, idem. Idem.

Marca TA : 1 dita, n. 5.428, idem. Idem.

Marca AV&C : 2 ditas, ns. 4.369, 4.370, idem. Idem.

Marca AA&C : 1 dita, n. 74, idem. Idem.

Marca AJF—C : 1 dita, n. 82, idem. Idem.

Marca AH : 1 dita, n. 31, idem. Idem.

Marca B I&B : 1 dita, n. 70, idem. Idem.

Marca BS : 2 ditas, ns. 3.093, 3.095, idem. Idem.

Marca AV&C : 1 dita, n. 4.366, idem. Idem.

Marca BFS&C : 1 dita, n. 5.436, idem. Idem.

Marca BF : 1 dita, n. 9.407, idem. Idem.

Marca CT&C : 1 dita, n. 398, idem, idem.
 Marca CF&C, 1 dita, n. 189, idem, idem.
 Marca FA&C : 1 dita, n. 163, idem, idem.
 Marca FS&C : 1 dita, n. 59, idem, idem.
 Marca FC&C : 1 dita, n. 889, idem, idem.
 Marca GD&C : 2 ditas, ns. 12, 13, idem, idem.
 Marca, IEM : 1 dita, n. 385, idem, idem.
 Marca, JLTL : 1 dita, n. 97, idem, idem.
 Lettreiro Baratiro — ED : 1 dita, n. 707,
 Lettreiro C. Colotabo—F : 2 ditas, ns. 176,
 177, idem, idem.
 Armazem n. 11—Lettreiro C. Colotabo F :
 2 caixas ns. 172, 190, repregadas e avariadas.
 Manifesto em traducção.
 Lettreiro Costel : 4 ditas ns. 16, 6, 19, 13,
 idem, idem, idem.
 O mesmo lettreiro : 2 ditas ns. 10, 15, idem,
 idem, idem.
 Marca M&L—PP : 1 dita n. 102, idem, idem,
 idem.
 Marca MFB : 1 dita n. 976, idem, idem,
 idem.
 Marca MG&C : 1 dita n. 323, idem, idem,
 idem.
 Marca JRN&CMR& Comp. : 1 dita n. 6.808,
 idem, idem, idem.
 Vapor francez *Ville de Ceara*.
 Armazem n. 12—Marca BC—VB : 1 caixa
 n. 1.926, repregada e avariada. Manifesto em
 traducção.
 Marca DVF : 1 dita n. 530, idem, idem,
 idem.
 Marca GC&C : 1 dita n. 8.863, idem, idem,
 idem.
 Marca GCC : 1 dita n. 3.864, idem, idem,
 idem.
 Marca G&F : 1 dita n. 1.025, idem, idem,
 idem.
 Marca GMBC—T : 2 ditas ns. 1.757, 1.762,
 idem, idem, idem.
 Marca GB&C : 1 dita n. 8.322, idem, idem,
 idem.
 Lettreiro Botelho : 1 dita n. 399, idem, idem,
 idem.
 Marca CMC : 1 dita n. 164, idem, idem,
 idem.
 Marca SC—L&C : 1 dita n. 1.667, idem,
 idem.
 Marca VO&C : 1 dita n. 48, idem, idem,
 idem.
 Lettreiro A. Abreu & Comp : 1 dita ns.
 1.254, 1.277, idem, idem, idem.
 O mesmo lettreiro : 1 dita n. 1.272, idem,
 idem, idem.
 Marca D—FC&C : 1 dita n. 7.417, idem,
 idem, idem.
 Armazem n. 7—Marca LPM—K : 1 barrica
 n. 414, idem, idem, idem.
 Armazem n. 12—Marca SMC—P 2 caixas
 ns. 928, 927, idem, idem, idem.
 Armazem n. 7—Marca CIB : 6 engradados
 quebrados, sem numero idem, idem, idem.
 Armazem n. 12—2 caixas ns. 1.751, 1.757,
 repregadas e avariadas, idem.
 Vapor francez *Bretagne*.
 Armazem da Bagagem—Lettreiro : 1 mala,
 sem numero, aberta. Manifesto em tradu-
 ção.
 Lettreiro : idem, idem, idem.
 Sem marca : idem, idem, idem.
 Vapor francez *Caravellas*.
 Armazem n. 6—Lettreiro : 1 barril sem
 numero, vazando. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Paranaguá*.
 Armazem das amostras—Marca C&R : 1 cai-
 xa n. 475, avariada. Manifesto em tradu-
 ção.
 Marca BF—F : 1 dita n. 1899, idem, idem.
 Vapor inglez *Bellucia*.
 Armazem n. 3—Marca AF : 2 caixas ns. 1
 e 2, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AFS&C : 1 dita n. 5337, idem, idem.
 Marca Brazil : 15 ditas superiores, reprega-
 das e avariadas, idem.
 Marca CP&C—B : 1 dita n. 1566, idem, idem,
 idem.
 Marca Dia : 8 dita n. 8, idem, idem, idem.
 Marca EOA : 5 ditas superiores, idem, idem,
 idem.

Marca GB&M : 14 ditas, ditas, idem, idem.
 idem.
 Marca MC&M : 1 dita n. 1, repregada, idem.
 Marca PS&M : 2 ditas ns. 6 e 12, idem,
 idem.
 Marca R&C : 1 dita n. 1294, idem, idem.
 Marca ZRC : 10 ditas superiores, idem, idem,
 Marca T&B : 4 ditas, ditas, idem, idem.
 Marca MC&M : 1 dita n. 119, idem, idem.
 Vapor inglez *Havelius*.
 Armazem n. 14—Marca CV—M : 2 caixas
 ns. 23 e 26, repregadas e avariadas. Mani-
 festo em traducção.
 Marca CN : 1 fardo n. 7, avariado, idem.
 Marca CPS&C : 3 caixas superiores, repre-
 gadas e avariadas, idem.
 Marca CG&F : 15 ditas, ditas, idem, idem,
 idem.
 Marca DLF : 3 ditas, ditas, idem, idem,
 idem.
 Marca LH&C : 1 dita n. 1, idem, idem,
 idem.
 Marca L&A : 2 ditas superiores, idem, idem,
 idem.
 Vapor inglez *Obers*.
 Armazem n. 1—Marca AA&C : 1 caixa n.
 4943, repregada e avariada. Manifesto em
 traducção.
 Marca CVM : 1 dita n. 3024, idem, idem,
 idem.
 Marca 6912—155 : 1 dita superior, avariada.
 Marca VM : 1 dita n. 42, arrombada, idem.
 Marca XA : 1 dita n. 10, repregada, idem.
 Vapor allemão *Olanda*.
 Armazem n. 10—Marca CVM : 1 caixa
 n. 1.032, repregada. Manifesto em tradu-
 ção.
 Marca HS&C : 1 dita n. 1.985, idem, idem.
 Marca JAM&C : 1 dita n. 4.215, idem,
 idem.
 Marca JC&C : 1 dita n. 133, idem, idem.
 Marca SCC : 1 dita n. 3.529, idem, idem.
 Marca M—L&C : 1 dita n. 2.011, idem,
 idem.
 Despacho sobre agua—Marca S : 2 caixas,
 sem numero, repregadas. Manifesto em tradu-
 ção.
 Armazem n. 10—Marca C : 2 caixas sem
 numero, repregadas. Manifesto em tradu-
 ção.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de junho
 de 1894.—O inspector interino, A. *Hassel-*
mann.

Escola Militar

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico desta escola precisa
 contractar para e futuro semestre de julho a
 dezembro de 1894, o fornecimento dos se-
 guintes generos, todos de superior quali-
 dade:

Aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar
 branco refinado de 2^a e 3^a sortes, banha de
 Porto Alegre, batatas, biscoitos, bolachinhas,
 café em grão, carne secca, dita de carneiro,
 dita de porco, dita de vacca e vitella, chá
 Hysson, farinha fina torrada, feijão preto,
 frangos, fructas (laranjas e bananas), galli-
 nhas, goiabada em latas grandes (a peso),
 queijo fresco, legumes, manteiga, marmellada
 de Thebesopolis, massas para sopa, matte em
 folha, ovos, paos, palitos, pão em kilogram-
 mas, temperos, rosas de manteiga, sabão
 comum, sal, tijolo para arear, toucinho,
 vassouras de piassava, vinagre e vinhos de
 mesa (em quintos) e do Porto (em garrafas).
 Igualmente o dito conselho precisa con-
 tractar a lavagem, nella incluindo o respec-
 tivo concerto, das seguintes peças:

Calças de algodão e de linho, camisas idem,
 cobertores de lã, colechas adamascadas e de
 chita, fronhas de algodão e de linho, lenções
 idem, pannos de botica, pares de meias e toa-
 lhas de pratos e de rosto.

Finalmente precisa ainda o conselho con-
 tractar o fornecimento de capim em talhas,
 tendo cada feixe tres kilogrammas, e o de
 alfafa, farello e milho; e bem assim os ar-
 tigos abaixo declarados:

Canetas de pào, canivetes Rodgers de duas
 folhas, circulares impressas, colchetes para
 papel, compassos de madeira, enveloppes li-
 tographados para officios e cartas, esponjas
 grandes, fio de cor, flexas grandes, giz qua-
 drado e redondo (crayon), gomma-arabica em
 grão e liquida (em vidros grandes), lacre en-
 carnado, lapis bicolores, de borracha e pretos
 Faber, limpa-pennas, livros de papel Hollanda
 pautado de 200 folhas e de papel Fiume pau-
 tado de 50 a 200 folhas, nankim superior,
 obrêas em pasta, papel Fiume lithographado
 para officios, dito Fiume pautado e liso, dito
 florete pautado e liso, dito allemão para de-
 senho, dito de linho lithographado para officios,
 dito de linho pequeno pautado, dito de linho
 para enchimento, dito Hollanda pautado e liso,
 dito sem fim para desenho (ao metro), dito
 Wattman, dito cartão borrão, pasta de oleado,
 pennas de aluminium e Mallat n. 10, pinceis
 para aquarella, tesoura para papel, tinta
 carmim Blue e Sardinha, raspadeiras Rodgers
 e reguas de borracha e de madeira.

As pessoas que quizerem se propor ao for-
 necimento, na quinta-feira 21 do corrente,
 depois de reunido o conselho, entregarão, ás
 11 horas da manhã, ao dito conselho suas pro-
 postas assignadas, selladas e em carta fe-
 chada, declarando os ultimos preços de cada
 genero; e daquelles em que for possível acom-
 panharão as respectivas amostras, recebendo-se
 na mesma occasião propostas sobre a compra
 do esterco.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1894.—
 O tenente escripturario, *Edmundo Honorio de*
Amorim Bezerra.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar o
 fornecimento dos generos abaixo declarados,
 e assim tambem a lavagem e engommado da
 roupa dos alumnos e copa para o 2^o semestre
 do corrente anno:

Arroz da India, dito de Iguape, banha re-
 finada do Rio Grande, café moído e em grão,
 chá verde, dito preto, carne secca, batatas de
 Lisboa, ditas nacionaes, massa italiana e na-
 cional para sopa, goiabada em latas ovaes,
 linguiça salgadas, lombos de Minas, manteiga
 Benagmay, dita nacional de Itatiava e Blu-
 menau, marmellada nacional e de Lisboa,
 matte em folha, toucinho de Minas, dito
 americano, sabão virgem, assucar de 1^a, 2^a e
 3^a qualidades, pào, biscoito nacional em lata,
 bolachinha, carne verde, dita do porco e car-
 neiro, linguica, caçalla em pó, pimenta do
 Reino em pó, paio, milho em grão, fubá de
 milho, dito de arroz, bacalhão miúdo, lenha
 em achas, tudo por kilo; legumes, ver-
 duras e fructas; azeite doce refinado de
 Lisboa, farinha de Magé e Suruhy, feijão
 preto, dito de cor, vinagre tinto nacional,
 dito de Lisboa, sal commum, litro; vinho do
 Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Col-
 lares, Bordeaux e virgem, garrafa; tijolo de
 arear, queijo do Reino, dito de Minas, uni-
 dade; alhos, ceboulas, cento; paltos, maço;
 agua de flor de laranjeiras, sal refinado,
 vidro; petits-pois, doce nacional, lata; massa
 de tomate, azeitonas, lata grande.

Todos estes generos devem ser de 1^a qua-
 lidade.

Roupa—camisa, camisola, calça de brim,
 ceroulha, colcha de chita, dita branca, dolman
 de brim, fronha, guardanapos, lençol, lenço,
 par de meias, toalha de rosto, dita de banho,
 de prato e mesa, avental, tudo por peça.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir as
 suas propostas em carta fechada e em dupli-
 cata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da
 manhã, dia em que serão abertas e julgadas
 pelo conselho economico, na presença dos
 mesmos proponentes.

A arrematação é logo garantida por um
 deposito de 10 % sobre o valor dos generos
 contractados, perdendo o concurrente esse
 deposito caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 14 de junho de 1894.—O
 capitão *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Divisão em operação em Nitheroy

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE, PÃO, LENHA, CAPIM, FRUCTAS, VERDURAS E TEMPEROS

De ordem do Sr. general commandante da divisão, faço publico que na Caixa Militar, na praia do Icarahy n. 15, acceptam-se propostas em cartas fechadas, de hoje até ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos generos, para o semestre de julho a dezembro do presente anno, a saber:

Em kilogramma: carne verde de vacca e porco, pão e capim de planca; em acha: lenha de mangue, devendo cada acha pesar tres kilogrammas; em rações: fructas (duas bananas ou laranja), verduras (agrião ou outra especie 4^{rs}., couve ou repolho 08^{rs} 3), temperos (cebolinha e salsa 4^{rs}., pimenta verde 2^{rs}.; e tomate, fructa, 4^{rs}.).

Os fornecimentos acceptos devem deixar como deposito na Caixa Militar, a quantia de 500\$ para garantia do seu contracto, que perderá em falta de assignatura ou cumprimento de uma das clausulas respectivas.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem em duplicata e com os preços de cada genero por kilos, rações e achas por extenso e em algarismos.

Os generos deverão ser de primeira qualidade e postos por conta dos proponentes nos depositos e quartéis, de accordo com os respectivos pedidos.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas.

Repartição do Assistente do Quartel-Mestre General junta ao commando da divisão em Nitheroy, 15 de junho de 1894.—*Estevão V. Pamplona*, 1^o tenente assistente do Quartel-Mestre General.

Hospital Militar do Andarahy

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do cidadão major Dr. director o em virtude do determinado pelo Ministerio da Guerra, faço publico que, no dia 26 do corrente, ás 11 horas, se recebem, na directoria deste hospital, propostas para o fornecimento de leite de vacca de primeira qualidade, para consumo das enfermarias do mesmo estabelecimento durante o 2^o semestre do presente exercicio.

As propostas versarão sobre o preço do litro e são em duplicata, assignadas pelos propositos ou seus prepostos, legalmente autorizados e abertas deante dos concurrentes.

O proponente, cuja proposta for accepta, assignará um contracto pelo qual se obrigará a fornecer todo o leite necessario, ás horas em que for pedido, com a maior urgencia e nas quantidades precisas na occasião.

Hospital Militar do Andarahy, 14 de junho de 1894.—O 1^o escripturario, *José Lourenço Barcellos*.

Escola Pratica do Exerolto

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

De ordem do cidadão coronel-commandante, chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola durante o 2^o semestre do corrente anno, a saber:

Em resmas: papel pautado e marcado para officios, dito almanco, flume e pautado, dito li-o, dito inglez pautado; em caixas: papel diplomata marcado e sem marca com enveloppes, pnnas Mallat ns. 10 e 12 (legitimas), lacre vermelho, colchetas sortidos e obreias grandes; em cento: enveloppes marcados para officios de 25x12, ditos ditos uecos; em mão: papel-cartão, mata-borrão e papel para embrulhos; cada um: vidros de gomma-arabica liquida, pequenas raspadeira Ho'gers, reguas chatas de borracha, ditas de madeira gra-

duadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos de vidro e de metal para papel, limpa-pennas, livros em quarto de 50 e 100 folhas, ditos alphabeticos, tesouras grandes para papel, facas de marfim e osso para cortar papel; em duzia: lapis preto Faber, dits bi-cores, dits de borracha, canetas superiores, bward de madeira e de metal; em litro: tinta Blu-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbanto grosso e de cores.

Os proponentes obrigar-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 15 de junho de 1894.—*Manoel Onofre Moniz Ribeiro*, tenente-secretario interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. inspector geral convido todos os proprietarios, foreiros e arrendatarios de terrenos no valle de S. Pedro, acima das represas para o abastecimento de agua a esta capital, que ainda não foram indeminizados, a exhibirem propostas para a desapropriação amigavel de seus terrenos, acompanhadas dos titulos de propriedade, aforamento ou arrendamento; ficando prorogado o prazo do edital anterior até ao dia 30 do corrente; sendo considerados todos os terrenos, cujos titulos não forem apresentados, como de dominio publico e propriedade da União.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de junho de 1894.—*F. J. Fonseca Braga*, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVEROS E TRANSPORTE DE MATERIAL METALLICO, NO 2^o SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1894.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

- N. 1—Objectos de escriptorio e desenho.
- N. 2—Ferragens e artigos diversos
- N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
- N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes.
- N. 5—Materiaes de construção, madeiras, cal, tijolos, telhas, cimentos, etc.
- N. 6—Material metallico para canalização de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá também propostas, no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro dentro ou fóra do perimetro marcado, e nforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concurrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de junho de 1894.—O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO COMPARTIMENTO NO EDIFICIO DA ESTAÇÃO CENTRAL, DESTINADO A RESTAURANTE

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 2 de julho proximo futuro, ao meio dia, se receberão propostas para o arrendamento do compartimento no edificio da Estação Central destinado a restaurante, para uso dos viajantes, segundo as bases para o contracto que deve ser assignado e se acham á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de junho de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Commissão Municipal

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal e da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presenta virem que, em virtude do disposto nos arts. 23, 24 e 25 e seus paragraphos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada e funcionando em uma das salas do Governo Municipal, a Commissão Municipal, trabalhando diariamente, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, até ao dia 30 do mez corrente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será publicado pela imprensa. E eu, José Castano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão o dz.

Sala da Commissão Municipal do Districto Federal, 10 de junho de 1894.—*João Baptista Maia de Lacerda*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2^a secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Marcos Luiz Dias requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 3, 5, 7 e 9 á rua de Oliveira Braga, que diz acharem-se abandonados; por isso, convio a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro da Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Oscar Telles de Azevedo requereu por aforamento os prazos de terrenos devolutos da rua do Haddock Lobo n. 30 e Campo de Marte, esquina da rua do Bomfim, ambos no Realengo, freguezia de Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Augusto dos Reis requereu por aforamento, o terreno devoluto da rua Propicio canto da rua Fernandes, que diz achar-se abandonado; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 8 de junho de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Maria Francisca de Jesus Villapouca requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á rua Santo Christo, onde se acham edificadas os predios ns. 169 e 171; e, por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 2 de junho de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz Bastos Guimarães requereu, por aforamento, os prazos de terrenos ns. 1, 5, 7, 11 e 13 á rua Pedro Gomes, no Realengo do Campo Grande, que diz acharem-se abandonados; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, fronteiro ao predio n. 247 da Praia Formosa; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de junho de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados de Joaquim Pinto de Souza requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia Formosa n. 69 e bem assim o de accrescido fronteiro ao mesmo predio. Por isso, segundo o decreto n. 4105 de 28 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 5 de junho de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Virgilio Americo de Alencar requereu por aforamento o terreno da rua da Boa Vista, junto ao n. 17, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Baptista Teixeira Dantas requereu por aforamento o terreno devoluto á rua do Imperador, entre os predios n. 17 da rua Oliveira Braga e n. 6 da rua Napoleão, no Realengo do Campo Grande, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico que esta agencia continúa a funcionar no sobrado do predio n. 24 da rua da Ajuda, onde haverá audiencia e despacho das 9 horas da manhã ás 4 da tarde em todos os dias uteis.

Agencia da prefeitura no 2º districto de S. José, 9 de junho de 1894. — O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, recomendo a todos os Srs. negociantes deste districto que devem apresentar nesta agencia as suas licenças do corrente anno, para serem visadas e competentemente registraças.

Aquelles que, já tendo requerido não as tiverem ainda obtido, devem activar o andamento das mesmas, assim de que, extinto o prazo que lhes faculta a lei para tirarem as licenças, não caíam na contravenção prevista no Codigo de Posturas.

Agencia da Prefeitura, 2º districto de S. José, 14 de junho de 1894. — O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Freguezia do Engenho Velho

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Bernardino A. da Silva Cardoso, presidente da comissão do alistamento eleitoral da freguezia do Engenho Velho.

Faz saber que, em virtude do disposto na lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foram qualificados eleitores os cidadãos abaixo mencionados; bem assim que mudaram de domicilio os seguintes:

Alfredo Augusto Resuma de Almeida.
Adolpho Antonio de Paiva.
Alfredo Augusto da Costa Machado.
Amaro da Silva Guimarães Junior.
Augusto Moreira Bandeira.
Alberto de Aquino Ballat.
Arthur Cesar de Salles.
Antonio Francisco Badoim.
Antonio Candido de Azambuja.
Antonio Cyrillo de Souza.
Antonio de Carvalho Brito.
Antonio de Padua Monteiro Junior.
Bernardino Villela.
Belizario de Paiva Monteiro.
Candido de Souza Rangel.
Candido Gollót.
Clarindo Nunes da Fonseca.
Christovão Cardoso Ramalho.
Eduardo Ignacio da Silva Fontanni.
Eduardo Leandro Ballat.
Ernesto José de Mello.
Eduardo de Aguiar Ballat.
Francisco Gonçalves Barroso.
Frontino José de Mello.
Julio José de Paiva.
João Augusto dos Santos.
João Pacheco de Azevedo.
José Bello de Andrade.
José Bazilio Mattos Ferreira.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Joaquim Fernandes da Silva.
Lauriano Augusto da Silva Porto.
Lucio Francisco de Oliveira Godoy.
Luiz Fernandes de Freitas.
Luiz Augusto Ferreira Guimarães Cruz Junior.
Manoel José da Silveira.
Manoel da Silveira Coutinho.
Manoel Mendes C. Guimarães.
Mario de Sá Rego.
Narcizo Angelico Moreira de Carvalho.
Ozorio Ramos de Carvalho Brito.
Paulino José Martins.
Raul de Aguiar,

Sebastião Antonio dos Santos.
 —Falleceram os seguintes eleitores:
 Agostinho Polydorio Xavier Pragana.
 Dr. Augusto Murat Corrêa de Azevedo.
 Aureliano Ignacio Botelho.
 Antonio Manoel Reis.
 Conselheiro Antonio José Henrique.
 Antonio José Leal Vianna.
 Dr. Antonio José Ribeiro da Cruz Rangel.
 Carlos Reviene.
 Carlos Moreira da Rocha Brito.
 Epiphânio Werre Domingues da Silva.
 Francisco Manoel Barreiros.
 Henrique Pereira da Fonseca.
 João José da Costa Rodrigues.
 João Capistrano de Moraes.
 João José Leitão.
 João Anastacio Lopes Junior.
 José Antonio Alves Sauto.
 José Rufino Roiz de Vasconcellos.
 José Bento da Silva.
 José Manoel de Oliveira.
 Dr. José Ferreira França.
 Joaquim de Oliveira Brito.
 Joaquim Rodrigues de Araujo Pinheiro.
 Jeronymo José Teixeira Junior.
 Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
 Luiz Dias Leiteira.
 Loureiro Antonio de Mello.
 Manoel Marcos Fontes Castello.
 Tenente-coronel Manoel de Frias Vasconcellos.
 Manoel Garcia Junior.
 Philomeno Salgado.
 Procopio Joaquim de Andrade.
 Dr. Theodoro Fernandes da Costa Pereira.
 Umbelino Guedes de Mello.
 Visconde de Mauá.

Foram indeferidos os requerimentos dos cidadãos abaixo nomeados por não terem a idade legal :

Arlindo Coimbra,
 Daniel da Silva Campos.
 Epaminondas Pereira Dutra.
 Frederico Cyrillo do Carmo.
 Francelino José dos Santos.
 João Frederico de Almeida.
 José Antonio Moreira.
 Julião Luiz de Magalhães.
 Oscar Pinheiro do Araujo.

Eu escrevo *ad-hoc* subscreevo e assigno em 15 junho de 1894. — *Benevenuto Pereira*. — *Bernardino Antonio da Silva Carlos*, presidente. — *Raul da Matta Pragana*, secretario. — *Antonio Manoel Proença Gomes*. — *João Alves Pinto Guedes*. — *Joaquim Thomaz Alves*.

1º districto do Engenho Novo

REVISÃO ELEITORAL

10º quartelão

Antonio Luiz Fernandes da Cunha.
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio Ribeiro Pinto.
 Antonio Alves da Fonseca.
 Antonio Pereira Barreto de Andrade.
 Antonio Alves.
 Antonio dos Santos Oliveira.
 Antonio Baptista Jordão.
 Antonio de Assis Martins.
 Antonio Alves Guimarães.
 Antonio Gomes dos Santos Junior.
 Antonio Candido Garrido Bellas.
 Antonio Alves Pereira.
 Antonio Pinto do Araujo Vianna.
 Antonio Pinto da Silva Valle.
 Antonio Guilherme Cordeiro.
 Antonio José da Silva.
 Alipio Barboza Guimarães.
 Alfredo da Silva Gomes.
 Alfredo Guilherme Simões de Abreu.
 Adão dos Santos Ferreira.
 Alvaro Ferreira Galheiros.
 Alexandre Pereira da Fonseca.
 Aureliano Martins de Azambuja Meirelles.
 Arthur Santos Ferreira Braga.
 Armindo de Freitas Albuquerque.
 Bráulio Martins de Souza.
 Bernardo Braz.
 Carlos Martins da Silva.
 Caetano Alvaro.

Carlos de Siqueira Barbedo,
 Candido José Moreira.
 Carlos Ventura Teixeira Pinto.
 Cypriano José Rodrigues.
 Custodio Joaquim Valladão.
 Eduardo Ferreira Cardoso.
 Evaristo Victorino de Oliveira.
 Ernesto Phaltzgraf.
 Francisco Joaquim de Oliveira.
 Francisco Esperidião Rodrigues Vaz.
 Francisco de Souza Oliveira.
 Francisco Nina Ribeiro.
 Francisco Ferreira Cardozo.
 Francisco Ferreira Cardozo Junior.
 Francisco Ferreira Pinheiro.
 Firmino Archangilo Viegas.
 Felisberto José Alves.
 Frisetti Paulo.
 Guilherme Fernandes da Silva.
 Germano Ferreira Moraes.
 Graciliano Guedes Pompeu.
 Henrique Eduardo Cussen.
 Henrique Pereira da Fonseca.
 Henrique Barboza da Silva.
 Henrique Fauhber da Gama.
 João José da Rosa.
 João Francisco da Rocha.
 João da Gama Machado.
 João Bernardino de Senna.
 João Loreto de Vasconcellos.
 João Marques Loureiro Junior.
 José Gonçalves Moutonry.
 José Antonio de Siqueira.
 José Maria de Sá.
 José Alves.
 José Polycarpo.
 José Guilherme Cordeiro.
 José da Costa Costevella.
 José Alves da Costa Barileiro.
 José Antonio Baptista.
 José Francisco de Macedo.
 José Fernandes Pantaleão.
 José Francisco Martinez.
 José Joaquim da Silva.
 José Coelho de Souza.
 José Claudio da Silva.
 José Augusto Moreira do Nascimento.
 Joaquim de Carvalho Bettamio (Dr.).
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos.
 Joaquim Teixeira Bastos.
 Joaquim Fernandes da Silva.
 Joaquim Peixoto de Castro.
 Joaquim José da Silva Gomes.
 Justino de Menezes.
 Jacintho Augusto de Macedo Paes Lemo.
 Luiz Corrêa de Brito (Dr.).
 Luiz Gonzaga Borges.
 Luiz de Souza Ribeiro Guimarães.
 Luiz Gonzaga Vieira Junior.
 Luiz Carlos Tavares.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 José Luiz Macedo Cavalcante.
 Lucio José da Silva.
 Leopoldo Alves Prajo.
 Laurentino Severino dos Santos.
 Lino José Borges.
 Lauriano José de Vasconcellos Junior.
 Leonidio Augusto de Souza Porto.
 Luiz Joaquim Pereira da Silva Junior.
 Manoel José de Campos Porto.
 Manoel Gonzaga Borges.
 Manoel Joaquim Valladão.
 Manoel Bonifacio Alves Moreira.
 Manoel José da Silveira.
 Manoel Pereira Madruga.
 Manoel Joaquim Mathias.
 Manoel Soares.
 Martinho de Freitas Paiva.
 Moysés Evangelista dos Passos Dias.
 Modesto Ancora Lins de Vasconcellos.
 Marcionilio Periaz Durão.
 Oscar Ferreira de Almeida.
 Pedro Joaquim Alves.
 Pedro Alexandrino Pereira Pinto.
 Pedro Alexandrino de Souza Bastos.
 Pedro Surcem.
 Polycarpo José Teixeira.
 Quirino da Costa Araujo.
 Rololpho Pereira de Oliveira.
 Thomaz Backer Miner.
 Theophilo Joaquim Teixeira de Faria.
 Victor dos Santos Ferreira.
 Viriato José da Trindade.

Umberto Victor da Silva Guimarães.
 Antonio Dias Soares do Lago.
 José Antonio de Araujo Costa.

11º quartelão

Antonio Miguel da Silva Santos.
 Antonio Joaquim de Albuquerque Paes (Dr.).
 Antonio José de Oliveira Rodrigues.
 Antonio Salustiano de Abreu Rego.
 Antonio Duarte de Oliveira.
 Alberto Manoel Nunes.
 Alberto Teixeira dos Santos Mello.
 Alfredo Pereira de Oliveira.
 Alfredo Augusto Teixeira.
 Alfredo de Albuquerque.
 Alfredo Rodrigues Fortes.
 Alfredo Olympio dos Santos.
 Augusto Pereira Junior.
 Arthur Ferreira dos Santos.
 Alberto Machado da Silva.
 Augusto Ferreira Madruga.
 Angelo Duarte de Oliveira.
 Ayres de Moraes Ancora.
 Bento Machado de Souza.
 Carlos Augusto de Siqueira.
 Carlos Xavier de Siqueira Bravo.
 Carlos Alves de Brito.
 Candido Egydio de Alvarenga.
 Christiano Augusto Teixeira.
 Christiano Augusto Teixeira Junior.
 Conrado Jacarandá.
 Caetano Ferraz Durão.
 Cesar Pompeu Gomes.
 Cyrillo Machado de Souza.
 Deodato dos Santos Ferreira.
 Demétrio Luiz da Fonseca.
 Ernesto Moreno de Alagão.
 Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro.
 Emilio Alves de Brito.
 Emilio Alves de Brito Junior.
 Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães.
 Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.
 Evaristo Victorio de Oliveira.
 Elysio Moreira da Silva Maia.
 Francisco Duarte de Oliveira.
 Francisco José de Medeiros.
 Francisco Marques de Medeiros.
 Francisco Martins da Silva.
 Francisco Pereira da Silveira.
 Francisco Geraldo dos Santos.
 Francisco Pereira de Carvalho.
 Geraldo José de Oliveira.
 Gabriel José do Rosario.
 Henrique de Alencastro Autran.
 Henrique Ferreira de Almeida.
 Hemeterio André Xavier.
 Horacio Teixeira Pinto.
 Hemeterio Enéas da Silveira.
 Israel Baptista dos Reis.
 José Gonçalves de Carvalho Junior.
 José Bento da Cruz.
 José Martins da Silva.
 José Gonçalves de Oliveira.
 José da Silva Rego.
 José da Costa Guimarães.
 José Silvestre da Costa.
 José Pacheco Ferreira.
 José Mariano de Figueiredo Lima.
 José Alexandre Pinto.
 João Francisco Gomes.
 João da Silva Claudio.
 João Mariano dos Santos.
 João Gonçalves de Medeiros.
 João Martins da Silva.
 João de Castro Lobo.
 João Francisco Cancjo.
 João Francisco dos Santos.
 Joaquim Luiz Pereira.
 Joaquim Ferreira dos Santos.
 Joaquim Lima da Silva.
 Luiz Cardoso Leal Junior.
 Luiz Rodrigues de Carvalho.
 Laurentino Gomes dos Santos.
 Manoel Correia de Mello.
 Manoel Dias Tavares.
 Manoel Augusto de Mattos.
 Manoel Pereira Madruga Filho.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Maximino de Araujo Maciel.
 Miguel Antonio do Miranla.
 Marcelino Moreira de Macedo.
 Onofre Rodrigues da Cunha.
 Olympio de Miranda e Silva.

Pedro de Alcantara Espozel.
Pedro José dos Santos.
Pedro Lima da Silva.
Pedro Alves dos Reis.,
Pedro Polydoro da Conceição.
Polycarpio José Teixeira.
Procopio Pinto da Cunha Moura.
Severiano de Barros e Vasconcellos.
Salvador Santos.
Thotonio Coimbra de Oliveira.
Thomé Symphronio de Vasconcellos.
Theophilo Joaquim Teixeira de Faria.
Virgilio Gentil de Mello Araujo.
Virtulino Paulo Ribeiro.
Vicente Clarisson.

12º Quartirão

Antonio Ferreira Lapa.
Antonio Vieira da Cruz.
Antonio de Azevedo Santos.
Antonio José de Castro.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio Aquino Alves.
Antonio Alves Guimarães.
Antonio Vasques da Costa.
Antonio Pereira Pacheco.
Antonio Proença Moreira.
Antonio Luiz Ferreira Pinto.
Antonio dos Santos Nery.
Antonio Pereira da Costa.
Antonio Brbosa da Rocha Bravo.
Antonio Cardoso Cerqueira.
Aurelio Alves da Silva.
Arthur Luiz Pedro de Alcantara.
Anisio Amaro Pereira de Souza.
A. Bino José Pinheiro Junior.
Affonso Henrique Corrêa de Sá.
Aureliano Couto Soares.
Armando de Souza Carneiro.
Alberto Macedo de Azambuja.
Americo Teixeira dos Santos Mello.
Archimedes Teixeira dos Santos Mello.
Alfredo Pinto de Sant'Anna.
Augusto Mariano Sanderman.
Armando Vieira Fontes.
Arthur Carlos Naylor (bacharel).
Alfredo José Muniz.
Arthur Lino de Campos.
Alfredo Teixeira de Carvalho.
Astrogildo Valente Estrella.
Alfredo Vital de Oliveira.
Adolpho Pires de Amorim.
Augusto José Ribeiro.
Arthur de Albuquerque.
André Alves Pereira.
Accacio Pinto da Fonseca.
Annibal Antonio Barbosa.
Alcino Cesar Marques.
Americo Muniz Cordeiro.
André Canozo Areias.
Arthur Ferreira dos Santos Braga.
Anatolio de Barros Figueira.
Alfredo Tavares de Oliveira.
Augusto Henrique Telles.
Apparicio Marques da Cruz.
Adolpho Vieira Paim Pamplona.
Augusto Clemente Basto.
Bemvindo Gurgel do Amaral.
Bráulio Jayma Muniz Cordeiro.
Bonifacio Freire da Motta.
Benjamin Ramos dos Santos.
Bráulio Jayme Muniz Cordeiro Junior.
Bernardino Francisco de Almeida.
Carlos Muniz Cordeiro.
Caetano Manoel Felizardo.
Claudio Monteiro.
Carlos Austin.
Christovão Colombo Nabor de Rego.
Candido Baptista Antunes.
Carlos Deboul.
Domingos Costa.
Domingos da Silva.
Desiderio Pagani.
Eduardo Paim Pamplona.
Eduardo da Cruz Rangel.
Eugenio Henrique de Oliveira Mariz.
Ernesto Victor de Souza Monteiro.
Emilio Menuzier.
Emilio José Autran.
Eduardo de Vasconcellos.
Eduardo Duarte Silva.
Eduardo Eugenio Pacheco da Rocha.
Ernesto Elydio da Silveira.

Ernesto Pinto da Fonseca.
Eduardo Teixeira.
Francisco José Leão.
Francisco de Paula Barros.
Francisco Emiliano de Almeida Cavacante.
Francisco Olyrapio dos Reis.
Francisco Antonio de Sampaio.
Francisco de Souza Oliveira.
Francisco Pinheiro de Carvalho.
Francisco de Olivdira Rocha.
Francisco Antonio Jensen.
Francisco Vieira Braga.
Francisco Vieira Paim Pamplona.
Fernando Gomes.
Fernando Augusto Teixeira (Dr.).
Frederico Augusto Pereira da Cunha.
Frederico José Pereira.
Florianio Pereira da Silva.
Fernando Manuel Nunes.
Gervasio Monteiro de Carvalho.
Guilherme Ferreira de Faria.
Georgino de Carvalho.
Godofredo Vieira de Queircz.
Genesis Rodrigues da Silveira.
Henrique José Gomes.
Henrique da Silva Araujo.
Henrique de Costa Paiva.
Hermenegildo dos Santos Couto.
Ignacio Ferreira Guimarães.
Ignacio Vieira do Couto Soares.
Ignacio Clemente de Carvalho.
Isaias de Assis.
João José Mendonça Cardozo.
João José da Silva.
João Gonçalves Regadas.
João Rodrigues dos Santos Mello.
João Lourenço Seixas.
João Gomes Murillo.
João Soares Lopes.
João Marcelino de Souza Gonzaga.
João Virgilio de Azevedo Brandão.
João Martins Soares.
João José Ferreira.
João Tronecone.
João José Soares.
João Marcello.
João Pereira Pinto.
João de Deus de Mello e Souza.
João de Oliveira Barros.
João Henrique de Oliveira.
João Vicente Ferraz.
João Ricardo Medeiros.
João Bezerra.
João Christostomo da Silva Alcantara.
Joaquim Francisco Borges.
Joaquim José Coelho.
Joaquim da Costa Carrico.
Joaquim Luiz Vieira.
Joaquim de Oliveira Amaral.
José Joaquim da Silva Monteiro.
José Baptista Quintanilha.
José Augusto Barros Menezes.
José Gomes Ribeiro.
José Alves Silveira.
José Ignacio da Costa Florim.
José Antonio de Magalhães Castro.
José Antonio Ferreira.
José Pacheco Ferreira.
José Fernando do Amaral.
José Delfino de Faria.
José Bernardino Gomes.
José Ribeiro Carneiro.
José Pacheco da Rocha Junior.
José de Sá Erap.
José Joaquim da Silva.
José Ribeiro de Souza Neves.
José Pedro Cavalcanti.
José de Brito Souza.
José Caetano Henrique.
José Dias da Costa Junior.
José Proença Moreira.
José Antonio Fernandes Lima.
José Jacintho de Paiva.
José Gomes de Andrade.
José Felix de Menezes.
José Caetano da Silva.
Jorge Gomes dos Passos Perdigoão.
Julio Venceslau Carneiro.
Julio Augusto da Silva Tejo.
Julio Ferreira Lordello.
Jayma Muniz Cordeiro.
Jasuiño Braga.
Jesuino Braga Junior.

Joaquim Barbosa Lima (desembargador).
Luiz Gonzaga da Cruz Cordeiro.
Luiz Ferreira de Almeida. ●
Luiz Claudio Pereira.
Luiz Marques Pinheiro.
Luiz Marques Leitão.
Luciano Cardoso Menezes Montenegro Junior.
Luciano Manoel do Oliveira.
Leopoldo Victor Duque Estrada Figuerolo.
Manoel Francisco Gonçalves.
Manoel Antonio Vieira Machado.
Manoel Paim Pamplona.
Manoel Carlos da Silva.
Manoel Antonio de Almeida.
Manoel Netto da Silva.
Manoel Barbosa Coutinho.
Manoel Francisco Barreiros.
Manoel José de Figueiredo.
Manoel da Rocha Figueiredo.
Manoel Maria Nogueira Serra.
Manoel Marques Pinheiro.
Manoel José de Mello.
Manoel Caetano Henrique.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Alves Ribeiro Cadinho.
Manoel Tolentino de Oliveira.
Manoel Alexandre Pinto.
Manoel José d'Avila.
Mariano José Machado Filho.
Miguel Ricardo Galvão.
Miguel Cabral Lopes Gama.
Mariano Felizardo de Medeiros.
Marcelino José de Oliveira.
Marcelino Monteiro de Oliveira.
Ovidio Paes da Silva.
Olympio Dias de Magalhães.
Peiro de Alcantara Couto Soares.
Pedro Antonio Fagundes.
Pedro Luiz Drago.
Pedro Braga.
Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula.
Pedro Botelho da Cunha.
Pio Gonçalves Pinto.
Porfirio dos Santos Rebouças.
Paulo Pereira da Silva.
Philomeno Portilho.
Ricardo Antonio Machado.
Rodrigo Machado da Silva.
Roberto de Oliveira Pinto.
Romualdo Peres de Moreno (bacharel).
Roberto Francisco dos Santos.
Reynaldo Caetano Henrique.
Rodrigo Luiz Parada.
Silvestre Augusto Vianna.
Simplicio Manoel da Silva.
Ternoz de Souza e Silva.
Torquato José da Silva.
Tiburcio José Gomes de Oliveira.
Themistocles Marques Leitão.
Theodoro Fortunato de Jesus.
Thomaz Dall'orto.
Victor Cesar Ferreira Alves.
Virgilio Affonso de Oliveira.
Venancio José Lopes.
Viriato Montenegro.
Americo Augusto de Barros.
Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.
Guilherme Briggs.
Francisco Gonçalves Barroso.

(Continua.)

ANNUNCIOS

Companhia de Saneamento
do Rio de Janeiro

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio central desta companhia, á rua dos Invalidos n. 35, para constituirem-se em assemblea geral ordinaria, afim de tomar esta conhecimento do relatório e da prestação das contas da directoria, fechadas em 31 de dezembro de 1893, e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, assim como para eleger a directoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1894. — Os directores, Arthur Sauer — João Francisco Frdes da Cruz.